

Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 415/2017
SÚMULA: Alteração do decreto nº 29/2017 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº.005/2006, realiza-se a seguinte composição dos integrantes:
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS
Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: André Varela Bianeck
Suplente: Selma Bezerra de Souza Almeida
Representante da Secretaria de Finanças
Titular: José Ronaldo Ferreira Fernandes
Suplente: Ricardo Gusmão Brandani
Representante da Secretaria de Planejamento
Titular: Eliane Correia de Silva
Suplente: Larissa Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Anadiene Pereira de Assis Paula
Suplente: Thiago Ziroldo
Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Taliana Braga Longo
Suplente: Marina Pereira Bocchio Barbosa
Representante da Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Andressa R. Bandeira
Suplente: Vinícius Guerra
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
Representante da Câmara São Francisco de Assis
Titular: Luiz Antônio da Silva
Suplente: Aparecida de Andrade Araújo
Representante dos Clubes de Serviços
Titular: Ângela Maria de Carvalho Ribeiro
Suplente: Carlos Rodrigo da Silva
Representante de Associações de Bairro
Titular: Roseli Galvão da Silva
Suplente: Ester C. N. Mattus
Representante das Igrejas
Titular: Davi Vidal de Gouveia
Suplente: Denise de Lira Basi
Representante da Sociedade Esportiva, Cultural Paraná Oeste
Titular: Edvald Souza de Almeida
Suplente: Rogério Memória Matsumoto
Representante da APAE
Titular: Viviane Sangalli Capocini
Suplentes: Cleian Kelen Gonçalves dos Santos
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NOS 05 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 438/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 12/2017, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 98/2017 de 09 de março de 2017, Publicado em 16/03/2017, sobre o Processo de Licitação nº 186/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa/pessoa física para prestar serviços médicos hospitalares na área de Obstetrícia, Ginecologia, servindo de referência ao município, para Contratação de Gestão de Risco, compreendendo: Acolhimento e acompanhamento às gestantes de risco; Consultas de emergência de gestação de risco 24 horas, em conformidade com o protocolo estabelecido pela 12ª R.S.; Consultas de pré-natal de risco; Acompanhamento das pacientes internadas; Planejamento familiar; Avaliações; Partos; Cinesioterapia; Patologias do trato genital; Encaminhamentos e realizações de cirurgias ambulatoriais rurais do Sistema Único de Saúde; Encaminhamentos de contra referência. Por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo listada(s):
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ
R\$ 474.000,00
Quarenta e oito mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 438/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 12/2017, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 98/2017 de 09 de março de 2017, Publicado em 16/03/2017, sobre o Processo de Licitação nº 185/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos devidamente acompanhado de laudo do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) especificando a qualidade dos produtos (NBR 5 e ISO) e aceto pela COPEL Companhia Paranaense de Energia Elétrica), destinados a manutenção luminária pública. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Urbanos - UGEM. Conforme especificações no Anexo I.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo listada(s):
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
ELETROLECOM COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA- EPP R\$ 89.900,00
Oitenta e nove mil e novecentos reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 437/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 12/2017, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 98/2017 de 09 de março de 2017, Publicado em 16/03/2017, sobre o Processo de Licitação nº 187/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Radiologia destinados ao atendimento a PECO - Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PR. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo listada(s):
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA ME R\$ 66.000,00
Sessenta e seis mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 437/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 12/2017, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 98/2017 de 09 de março de 2017, Publicado em 16/03/2017, sobre o Processo de Licitação nº 187/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Radiologia destinados ao atendimento a PECO - Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PR. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo listada(s):
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA ME R\$ 66.000,00
Sessenta e seis mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 441/2017
SÚMULA: Alteração do Decreto de Pênido por Morte.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Pênido por Morte do servidor inativo JOÃO ANTUNES PEREIRA, DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a Sra. LEONIRCE MERCADO PEREIRA, brasileira, de lar, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento de JOÃO ANTUNES PEREIRA, servidor público municipal aposentado no cargo de Motorista, previsto no artigo 40, § 1º, da Lei nº 2.700/1964, C.F./88 c/c artigo 60 da Lei Municipal nº 050/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua pensão, o valor de R\$ 1.720,01 (Um mil, setecentos e vinte reais e um centavo), correspondente a 10% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 08 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 228/2017 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Dádia
ANDRÉ SILVEIRA DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) dias de valor de R\$ 50,00 lotizando o valor de R\$500,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (sete) DIAS DE DEZEMBRO DE 2017.
Leandro Silveira de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
0400.029-029-16 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 N.º CONTA
R\$ 50,00
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
50,00
VALOR TOTAL
500,00
N.º EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
ASS. ORÇAMENTAL
ASS. SECRETÁRIO/DIREGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2017
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELO EDITAL Nº 001/2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de licitação, aplicáveis RESOLVE: PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO SIMPLIFICADO nº do Edital 001/2017, conforme homologação do Leilão final do Edital nº 001/2017, em 27/01/2019.
Esta Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DEI COMPLEMENTAR Nº 082/2017.
SÚMULA: Alteração do Lei Complementar nº 082/2017 que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 082/2017, passa a ter a seguinte redação: "A opção pelo REFIS MUNICIPAL deverá ser formalizada até o dia 30 de Março de 2018, mediante a utilização do "Termo de Opção do PAFIS Municipal", conforme modelo a ser fornecido pela Divisão de Tributos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2017.
DEDIR JOARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DEI COMPLEMENTAR Nº 082/2017.
SÚMULA: Alteração do Lei Complementar nº 082/2017 que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 082/2017, passa a ter a seguinte redação: "A opção pelo REFIS MUNICIPAL deverá ser formalizada até o dia 30 de Março de 2018, mediante a utilização do "Termo de Opção do PAFIS Municipal", conforme modelo a ser fornecido pela Divisão de Tributos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2017.
DEDIR JOARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Lei Ordinária nº 440/2017.
Súmula: "Cria o Sistema Municipal Antídotos - SISAM, o Programa Municipal Antídotos - PROMAD, o Conselho Municipal Antídotos - COMAD, o Fundo Municipal Antídotos - FUMAD, o Conselho Municipal Antídotos, o Fundo Municipal Antídotos, na forma que indica, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Municipal Antídotos - SISAM, o Programa Municipal Antídotos - PROMAD, o Conselho Municipal Antídotos - COMAD, o Fundo Municipal Antídotos, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.
Parágrafo único. Para fins desta lei, considerar-se-ão drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificadas em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.
CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL ANTÍDOTOS – SISAM
Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Alto Paraíso, o Sistema Municipal Antídotos - SISAM, com o objetivo de estabelecer uma rede municipal de prevenção, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343 de 26 de agosto de 2006 - "Conselho Municipal Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. Compõem o SISAM todos os órgãos e entidades da Administração Pública e Privada que exercem as atividades referidas neste artigo.
Art. 3º Integram o Sistema Municipal Antídotos, os seguintes órgãos:
I - o Conselho Municipal Antídotos - COMAD, como órgão Central do Sistema, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal;
II - a Secretaria Municipal de Promoção Social;
III - a Secretaria Municipal de Saúde;
IV - a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
V - a Secretaria Municipal de Cultura;
VI - a Procuradoria Jurídica do Município;
VII - a Secretaria Municipal de Fomento Social e Planejamento;
VIII - a Rede de Ensino Público do Município; (Escola Municipal)
IX - o Conselho Tutelar;
X - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso;
XI - a Polícia Militar;
XII - um Representante da Associação das Igrejas do Município.
Parágrafo único. Incumbe ao órgão central mencionado no inciso I deste artigo, integrar ao Sistema os demais órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta ou fundação, bem como as entidades privadas e privadas de direito público que exerçam atividades concernentes à prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas.
Art. 4º São objetivos do Sistema Municipal Antídotos - SISAM:
I - formular a política local sobre drogas, em obediência às diretrizes dos Conselhos Nacional e Estadual Antídotos, compatibilizar planos Nacionais, Estaduais e Municipais, e fiscalização de sua execução;
II - estabelecer prioridades nas atividades do Sistema, através de critérios técnicos, financeiros e administrativos fixados pela SENAD - Secretaria Nacional Antídotos;
III - CONEN - Conselho Estadual Antídotos, com a finalidade de esclarecer os Municípios Antídotos, tendo em vista as necessidades e peculiaridades locais;
IV - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
V - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
VI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
VII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
VIII - promover a realização de cursos sistemáticos;
IX - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
X - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
XI - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
XII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
XIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
XIV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
XV - promover a realização de cursos sistemáticos;
XVI - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
XVII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
XVIII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
XIX - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
XX - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
XXI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
XXII - promover a realização de cursos sistemáticos;
XXIII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
XXIV - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
XXV - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
XXVI - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
XXVII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
XXVIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
XXIX - promover a realização de cursos sistemáticos;
XXX - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
XXXI - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
XXXII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
XXXIII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
XXXIV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
XXXV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
XXXVI - promover a realização de cursos sistemáticos;
XXXVII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
XXXVIII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
XXXIX - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
XL - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
XLI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
XLII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
XLIII - promover a realização de cursos sistemáticos;
XLIV - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
XLV - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
XLVI - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
XLVII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
XLVIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
XLIX - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
L - promover a realização de cursos sistemáticos;
LI - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LIII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LIV - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LVI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LVII - promover a realização de cursos sistemáticos;
LVIII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LVIX - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LX - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXI - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXIV - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXV - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXVI - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXVII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXVIII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXIX - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXX - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXI - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXIII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXIV - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXV - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXVI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXVII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXVIII - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXIX - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXX - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXI - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXIV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXV - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXVI - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXVII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXVIII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXIX - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXX - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXXI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXXII - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXXIII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXXIV - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXXV - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXXVI - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXXVII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXXVIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXXIX - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXXX - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXXXI - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXXXII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXXXIII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXXXIV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXXXV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXXXVI - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXXXVII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXXXVIII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXXXIX - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXXXX - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXXXXI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXXXXII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXXXXIII - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXXXXIV - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXXXXV - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXXXXVI - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXXXXVII - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXXXXVIII - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXXXXIX - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXXXXX - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXXXXXI - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXXXXXII - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXXXXXIII - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXXXXXIV - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXXXXXV - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;
LXXXXXXXVI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas;
LXXXXXXXVII - promover a realização de cursos sistemáticos;
LXXXXXXXVIII - promover a realização de cursos para especialistas ou profissionais reconhecidos habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de atualização para a habilitação de habilitar professores do Ensino Fundamental e Médio;
LXXXXXXXIX - promover a realização de cursos para professores de Educação Infantil, Educação e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entreprenes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Industrial e de Comércio Exterior, Conselho Nacional de Política Econômica e Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica;
LXXXXXXXX - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
LXXXXXXXXI - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causam dependência física ou psíquica;
LXXXXXXXII - promover junto aos órgãos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Sprigco, Oficial de Registro de Imóveis, Agente Delegado do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que o Banco Bradesco S.A., na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a esta Serventia Registral a intimação do Sr. **RODRIGO BASSO SICURO**, inscrito no CPF/MF sob nº 052.714.911-02, e da Sra. **MARCELLE BASSO**, inscrita no CPF/MF sob nº 033.600.379-01, com último endereço conhecido à Rua José Tertuliano Teixeira de Moraes nº 2715 (antiga Rua “G”), Parque Cidade Jardim, em Umuarama-PR, para que satisfaça(m) o pagamento da importância de R\$ 566.597,48 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor para purga do débito até o dia de hoje, mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais e mais despesa de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no “*Financiamento Imobiliário*”, firmado aos 11/08/2011, garantido por alienação fiduciária do imóvel da matrícula nº 2.250, desta Serventia, registrado sob R-14 (quatorze) em 31/08/2011. Os Devedores Fidejuntantes NÃO FORAM ENCONTRADOS em sua residência a fim de serem intimados pessoalmente, de acordo com o certificado por esta Serventia em 09/08/2017. Desta forma, por meio deste Edital, ficam os Devedores Fidejuntantes **RODRIGO BASSO SICURO** e sua cônjuge **MARCELLE BASSO INTIMADOS** para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Centro, em Umuarama-PR (Tel.: 44 2020-1234). Ficam os devedores fiduciários, acima qualificados, identificados que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel “Lote nº 9, da Quadra nº 19, do Parque Cidade Jardim, com benfeitoria, situado à Rua José Tertuliano Teixeira de Moraes nº 2715, em Umuarama-PR”, com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 2.250 desta serventia, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Bradesco S.A., nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais.- Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 05 de Dezembro de 2017. Eu, Eduardo Sprigco, Oficial de Registro.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA – PR
CNPJ: 11.782.745/0001-72 RUA NAGA – 11B, PARQUE INDUSTRIAL III, CEP: 87.807-150, REGISTRADA NA JUNT COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41.0003202P EM 17/03/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente da COOPERU – Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama, Ademir Ragazi, convoca todos os cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local o Anfiteatro da Agência do Trabalhador de Umuarama, sito a Avenida Rio Branco, nº 4211, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no dia 18 de dezembro de 2017, às 12:00 (doze) horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, às 13:00 (treze) horas em segunda convocação com 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados presentes e às 14:00 (quatorze) horas em terceira convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Formalizar contrato de concessão de direito real de uso entre o Poder Executivo Municipal e a COOPERU – Cooperativa de Produtores Rurais de Umuarama, do imóvel constituído pelos lotes de terras nºs. 01, 02, 03, 04, 27, 28, 29, 30 e 31 da quadra 02, do Parque Industrial III, com área total de 10.263,70 m².
- Implantação de um “Sacolão” pela COOPERU – Cooperativa de Produtores Rurais de Umuarama próxima a Rodoviária Municipal, na Praça da Bíblia nº 3626 em Umuarama.

Umuarama, 07 de dezembro de 2017.

Ademir Ragazi
Presidente da COOPERU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.413/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 1.336 de 15 de Dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 2.983,60 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIARIOS
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0005.2.016 MANUTENÇÃO DOS ROYALTIÉS – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL 3.390.30.00.00 128 MATERIAL DE CONSUMO 2.983,60
FONTE 504 OUTROS ROYALTIÉS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS. 2.983,60
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06.02 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIARIOS
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0005.2.016 MANUTENÇÃO DOS ROYALTIÉS – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL 3.390.30.00.00 128 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.983,60
FONTE 504 OUTROS ROYALTIÉS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS. 2.983,60
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.421/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 1.336 de 15 de Dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 38.15 (trinta e oito reais e quinze centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02440022.2.074 PROGRAMA MDSIGD - SUAS 3.390.39.00.00 478 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 38,15
FONTE 776 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - F 776 38,15
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02440022.2.074 PROGRAMA MDSIGD - SUAS 3.390.39.00.00 476 MATERIAL DE CONSUMO 38,15
FONTE 776 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - F 776 38,15
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Secretaria de Administração e Finanças – Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização
NOTIFICAÇÃO
A Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mariluz, Notifica, os Senhores Contribuintes, abaixo descritos, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar a partir do dia 08 de novembro de 2017, a comparecerem na Divisão acima descrita, para tratarem de assuntos de seus interesses.
CADASTRO NOME
17580 ORGANIZAÇÃO MARILUZ LIMITADA
Edifício do Paço Municipal, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.
ANTÔNIO MAGALHÃES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Cadastros, Tributação e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
Extraído do CONTRATO nº 108/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CONTRATADO: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 09.205.792/0001-05
BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 057/2017
OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado a Unidade de Saúde Joaquim Lopes Gutierrez, descritos no edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em contracorrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras da ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS: em até 305 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 305 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 04 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 72.358.195/0001-57
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
Extraído do CONTRATO nº 108/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CONTRATADO: EVI SPOR - MATERIAIS ESPORTIVO - LTDA.
CNPJ: 04.105.339/0001-03
BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 058/2017
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais esportivos conforme descrição contidas no edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.084,00,00 (cento e vinte e sete mil e oitenta e quatro reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em contracorrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras da ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS: Conforme solicitação formulada por escrito pela Secretaria do Trabalho, determinando o objeto, a quantidade e o prazo de entrega.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (um ano), contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 07 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 04.105.339/0001-03
CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 2 – Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000
Fone / Fax (0**44) 3675-2277 / e-mail: ricidadegaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMA: **TAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.547.944/0001-90**, na pessoa do seu representante legal, **DANIL SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 519.999.869-20**, a comparecer na Agência do Banco Bradesco S.A detentora do financiamento, ou nesta serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro em Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor em 29/08/2017 correspondia a R\$78.286,68, referente ao contrato de financiamento com **garantia alienação fiduciária**, CCB nº 237/6317/0001, firmado com o Banco Bradesco S/A, em 14/12/2015, registrado sob nº R-15, na matrícula nº 860, desta serventia, tendo como garantia o imóvel constituído pelos lotes 361, 362, 363 e 364 do Núcleo de Chácara, Colonização Rio Bom, Gleba Ivai, situado no município de Tapira-PR; sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta Cidade de Cidade Gaúcha-PR, em 06/12/2017. O Oficial.

RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 2 – Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000
Fone / Fax (0**44) 3675-2277 / e-mail: ricidadegaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMA: **TAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.547.944/0001-90**, na pessoa do seu representante legal, **DANIL SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 519.999.869-20**, a comparecer na Agência da Caixa Econômica Federal, em Maringá-PR, ou nesta serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro em Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor em 31/10/2017 correspondia a R\$145.699,91, referente ao contrato de financiamento com **garantia alienação fiduciária**, nº **14.3754.690.000030-82**, e/ou CCB nº 734-3754.003.00000690-7, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 31/03/2017, registrado sob nº R-4 e AV-5-6/6.531, R-4 e AV-4/17.046, R-3 e AV-4/17.047 e R-3 e AV-4/17.048, respectivamente, nas matrículas nºs 6.531, 17.046, 17.047, e 17.048, desta serventia, tendo como garantia os imóveis denominados Rua Adão de Oliveira, nº 818, Centro; Av. Porto Alegre, s/nº, Quadra 33 Lote 01, Av. Porto Alegre, s/nº, Quadra 33 Lote 02; Av. Porto Alegre, s/nº, Quadra 33 Lote 03, todos da Planta Oficial da cidade de Tapira-PR; sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta Cidade de Cidade Gaúcha-PR, em 06/12/2017. O Oficial.

RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 412/2017
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017, que tem como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, os quais serão empregados na organização, execução e instalação de iluminação Natalina 2017, no Município de Guairá. As empresas:
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, vencedora dos itens 1, 2, 5, 7 e 10 da licitação, com valor total máximo de R\$ 21.452,50 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); PIANA & PIANA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 78.136.025/0001-04, vencedora dos itens 8 e 9 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais); MPD DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47, vencedora dos itens 3, 4 e 6 da licitação, com valor total máximo de R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 30 de novembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 413/2017
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017, que tem como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação e higienização de roupa, destinado a atender a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guairá-PR. As empresas:
LAVANDERIA ÁGUA AZUL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.276.485/0001-05, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 06 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 414/2017
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar REVOGADO, o processo licitatório Chamamento nº 010/2017, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CRECI, CREA e/ou CAU, que possuam profissional habilitado no ramo de engenharia civil e arquitetura, com especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guairá / Paraná.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 415/2017
Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2017, que tem como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de Cadeirinha para Automóvel e Bebê Conforto, a serem utilizados por crianças abrigadas na Casa Lar Abrigo de Guairá, crianças atendidas pelo Conselho Tutelar. A empresa:
J.R. BITTENCOURT - EPP, inscrita no CNPJ nº 81.068.983/0001-08, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.276 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 06 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 128/2017
Extraído do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 059/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 028/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP, CNPJ nº 01.027.088/0001-06
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de bens permanentes e materiais de consumo de impressoras, para impressão e manutenção (Toners e Alcatre de Cimpagem), os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 61.991,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará à Contratada o valor total máximo de R\$ 843,60 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 059/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicializada pela Lei nº 1.825 de 23 de novembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2017
Pregão Presencial nº 175/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 76.072.776/0001-89.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, os quais serão empregados na organização, execução e instalação de iluminação Natalina 2017, no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 21.452,50 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 30 de novembro de 2017 e término em 29 de novembro de 2018.
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 30 de novembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2017
Pregão Presencial nº 175/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PIANA & PIANA LTDA - EPP, CNPJ nº 78.136.025/0001-04.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, os quais serão empregados na organização, execução e instalação de iluminação Natalina 2017, no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de novembro de 2017 e término em 29 de novembro de 2018.
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 30 de novembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2017
Pregão Presencial nº 175/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MPD DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.063.665/0001-47.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, os quais serão empregados na organização, execução e instalação de iluminação Natalina 2017, no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: início em 30 de novembro de 2017 e término em 29 de novembro de 2018.
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 30 de novembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2017
Pregão Presencial nº 176/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LAVANDERIA ÁGUA AZUL LTDA - ME, CNPJ nº 27.276.485/0001-05.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação e higienização de roupa, destinado a atender a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guairá-PR.
Valor Total: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de dezembro de 2017 e término em 30 de novembro de 2018.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 01 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2017
Pregão Presencial nº 162/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J.R. BITTENCOURT - EPP, CNPJ nº 81.068.983/0001-08.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de Cadeirinha para Automóvel e Bebê Conforto, a serem utilizados por crianças abrigadas na Casa Lar Abrigo de Guairá, crianças atendidas pelo Conselho Tutelar.
Valor Total: R\$ 4.276 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
Prazo de Vigência: início em 06 de dezembro de 2017 e término em 05 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 06 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2017
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MOTIVA TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 13.578.407/0001-42
Objeto do Contrato: Contratação da empresa MOTIVA TREINAMENTO LTDA - ME, que será responsável pela execução de palestra show, com músicas cantadas e tocadas ao vivo, a ser realizada em data agendada pela Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 01 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, 01 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2017
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ENARES & ENARES LTDA, CNPJ nº 11.912.098/0001-70
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ENARES & ENARES LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 007/2017, que será responsável pela prestação de serviços de consultoria médica especializada, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 04 de dezembro de 2017 e término em 03 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, 04 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2017
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.200.123/0001-95
Objeto do Contrato: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS LTDA - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 007/2017, que será responsável pela prestação de serviços de consultas médicas especializadas, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 04 de dezembro de 2017 e término em 03 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, 04 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 22.205.732/0001-50
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, que será responsável pela execução de show gospel do cantor ELI SOARES, a ser realizado no dia 21/12/2017, a partir das 21:00, no V Nabal da Integração, deste município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 07 de dezembro de 2017 e término em 07 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, 07 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Organização: LAR SÃO JOSÉ DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.807.584/0001-36
Objeto do Termo de Colaboração: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO DE GUAÍRA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para a oferta e execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de acolhimento institucional para idosos – Instituição de Longa Permanência com objetivo de garantir atendimento de qualidade e o alcance dos objetivos especializados no Plano de Trabalho em anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.
Valor Total: R\$ 49.907,85 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura e término em 06 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, 06 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Organização: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.418.655/0001-09
Objeto do Termo de Colaboração: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO DE GUAÍRA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para a oferta e execução do Serviço de Educação Básica e Atendimento Educacional Especializado para educandos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento no território do Município, visando garantir atendimento de qualidade e o alcance dos objetivos especializados no Plano de Trabalho em anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura e término em 06 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2017. Foro: Guairá – Paraná
Guairá, 06 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2017
Pregão

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conselho Municipal de Saúde de Mariluz/PR

RESOLUÇÃO Nº 008, de 18 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mariluz.

Dispõe sobre a **Aprovação da Programação Anual de Saúde** para o ano de 2018 do município de Mariluz.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Mariluz, em reunião extraordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 1.026, 12/03/1992.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2018 do município de Mariluz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariluz, 18 de julho de 2017.

Juarez dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÊ - PR

RESOLUÇÃO 023/2017

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS do ano de 2016.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 05 de dezembro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Ivatê, às 15h00min horas.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado na sua totalidade a Prestação de Contas do IGD-PBF e o IGD-SUAS 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivatê-Pr, 05 de dezembro de 2017.

Gislane Lazari
Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 162/2017
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2017.

SUMULA: Institui o Concurso Público de Nº 001/2017.

3º. O Prefeito do Município de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições legais, INSTITUI o Concurso Público Nº 001/2017, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído e autorizado a abertura das inscrições do Concurso Público de Nº 001/2017, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da publicação do Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público (mais) (CR) Cadastro de Reservas, para admissão de pessoal, para atender às necessidades da Administração Municipal denominado como Cargo Público de Provedor Efetivo e institui normas reguladoras, mediante condições estabelecidas no Edital (Regulamento Especial) e dá outras providências.

Art. 2º. Dos Cargos Públicos de Provedor Efetivo:

As denominações dos cargos públicos, da quantidade de vagas, carga horária semanal, valor do salário inicial, valor da taxa de inscrição e o grau de escolaridade exigido na convocação, são os constantes no ANEXO I, que fazem parte integrante do Concurso Público.

Art. 3º. O Edital de Licitação foi publicado nos jornais abaixo relacionados:

1- Jornal Umuarama Ilustrado - Data: 01/11/2017 - Edição Nº 11.107 - Página 2C;
2- Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Data: 06/11/2017 - Mural de Lei TCE/PR;
3- Diário Oficial do Paraná - Data: 01/11/2017 - Edição Nº 10080 - Página 41;
4- Jornal Bem Paraná - Data: 01/11/2017 - Edição Nº 10.776 - Página 21.

Art. 4º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edições da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Nova Olímpia/PR e nos Sites: <http://www.novapolimpr.pr.gov.br/> e <http://www.rutoccon.com.br/>

Pelo Município, Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 07 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 163/2017
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2017.

SUMULA: Nomeia a Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2017, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Especial do Concurso Público de Nº 001/2017, para fiscalizar, assessorar e coordenar os serviços executados pela Empresa RUFFO - ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME.

Art. 2º. Presidente: JOSÉ BENITO ALMEIDA DOS SANTOS - CPF nº 128.935.998-PR;
2º. Membro: CLAUDETE APARECIDA COUTINHO BIASZUZ - RG 5.104.744-3/SSP - PR;
2º. Membro: GESSICA VANESSA DIAS CORREIA - RG 17.827.800-3/SSP - PR.

Art. 2º. DELEGAR à Comissão Especial do Concurso Público, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Concurso Público, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

Art. 3º. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a maioria dos votos.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

Art. 5º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edições da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Nova Olímpia/PR e nos Sites: <http://www.novapolimpr.pr.gov.br/> e <http://www.rutoccon.com.br/>

Pelo Município, Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 07 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 234/2017

REGISTRO PRESENCIAL Nº 86/2017

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, TIPO MÚNCIPAL, COMPREENDO A REPERCUSSÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO A REPERCUSSÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO, DEVENDO OS VEÍCULOS SEREM RETIRADOS E DEVOLVIDOS APOÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PATIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, o qual teve como vencedores as Empresas:

Vencedores

Nome: T.L. BARBOZA & CIA LTDA 2
R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
V. ESMECCELATO - VEÍCULOS 1
R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

Terra Roxa, 07 de dezembro de 2017.

ROBERTO LUIZ JACOBY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2017

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 9540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO Nº 86/2017, Processo Administrativo nº 129/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A REPERCUSSÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO, DEVENDO OS VEÍCULOS SEREM RETIRADOS E DEVOLVIDOS APOÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PATIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, o qual teve como vencedores as Empresas:

Vencedores

Nome: T.L. BARBOZA & CIA LTDA 2
R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
V. ESMECCELATO - VEÍCULOS 1
R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

Terra Roxa, 07 de dezembro de 2017.

ROBERTO LUIZ JACOBY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 129/2017, MODALIDADE: PREGÃO Nº 86/2017

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 9540/2017.

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 129/2017, Modalidade: PREGÃO Nº 86/2017, o participante:

201480 - JEFFERSON HENRIQUE HIPPLER - SERVIÇOS MUNCK - ME

Produtor Valor
Unidade Valor Total

Serviço de CAMINHÃO, TIPO MUNCK, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 TONELADAS, COMPRIMENTO DE LANÇA ABERTA MÍNIMO 18 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DA LANÇA ABERTA 0,5 TONELADA, COM CESTO AÉREO CAPACIDADE DE 170 KG, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR.

120545 - C. V. ESMECCELATO - VEÍCULOS 350
Produtor Valor
Unidade Valor Total

Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS LEVES E ULTRALIGEROS, COMPRIMENTO DE LANÇA ABERTA MÍNIMO 18 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DA LANÇA ABERTA 0,5 TONELADA, COM CESTO AÉREO CAPACIDADE DE 170 KG, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, o qual teve como vencedores as Empresas:

Vencedor

Nome: JEFFERSON HENRIQUE HIPPLER - SERVIÇOS MUNCK - ME 1
R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

Terra Roxa, 07 de dezembro de 2017.

ROBERTO LUIZ JACOBY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 230/2017

LAUDÍDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor LUCIANO KARSTEN com matrícula 3298, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 11 (onze) de dezembro de 2017 a 09 (nove) de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 005/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Terra Roxa

CONTRATADO: Jefferson Alexandre de Camargo

OBJETO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Valor corrigido será de R\$ 32.783,23 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.731,94 (dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Assinaturas: Genivaldo Magnoni Bortoli e Jefferson Alexandre de Camargo

Terra Roxa, 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 85/2017

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 9540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO Nº 85/2017, Processo Administrativo nº 129/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO, TIPO MUNCK, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 TONELADAS, COMPRIMENTO DE LANÇA ABERTA MÍNIMO 18 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DA LANÇA ABERTA 0,5 TONELADA, COM CESTO AÉREO CAPACIDADE DE 170 KG, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, o qual teve como vencedores as Empresas:

Vencedor

Nome: JEFFERSON HENRIQUE HIPPLER - SERVIÇOS MUNCK - ME 1
R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

Terra Roxa, 07 de dezembro de 2017.

ROBERTO LUIZ JACOBY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236/2017

REGISTRO PRESENCIAL Nº 86/2017

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A REPERCUSSÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO, DEVENDO OS VEÍCULOS SEREM RETIRADOS E DEVOLVIDOS APOÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PATIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

FORNecedor: T.L. BARBOZA & CIA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.992.999/0001-76, neste ato representada pela sua proprietária Sra. TANIA LUIZA CAETANO BARBOSA, portadora do RG/nº 4029486 e no CPF/MF nº 507.566.219-68, com endereço à RODOVIA - PR 496, KM 10, GUAIARA PR - KM 10, CEP 87.500-010, Umuarama - PR.

VALOR DA ATA: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1.

VALIDADE DA ATA: Até 07/12/2018.

Ala de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.

Terra Roxa, 07/12/2017

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236/2017

REGISTRO PRESENCIAL Nº 86/2017

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A REPERCUSSÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO, DEVENDO OS VEÍCULOS SEREM RETIRADOS E DEVOLVIDOS APOÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PATIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

FORNecedor: T.L. BARBOZA & CIA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.992.999/0001-76, neste ato representada pela sua proprietária Sra. TANIA LUIZA CAETANO BARBOSA, portadora do RG/nº 4029486 e no CPF/MF nº 507.566.219-68, com endereço à RODOVIA - PR 496, KM 10, GUAIARA PR - KM 10, CEP 87.500-010, Umuarama - PR.

VALOR DA ATA: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1.

VALIDADE DA ATA: Até 07/12/2018.

Ala de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.

Terra Roxa, 07/12/2017

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1702/2017

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Municipal nº 873/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora RENATA APARECIDA PEREIRA, matrícula 132845-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante a partir de 04/12/2017 a 01/06/2018, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Marcos Aurélio de Souza, CRM-PR 20398, em 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2017.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA									
Estado do Paraná - 75.799.577/0001-04									
Atividade: 281 Centro (0450388-1313 - CEP 87400-000)									
Exercício: 2018									
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES									
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total		
Recorta Corrente	3.845.731,18	3.845.731,18	3.845.731,18	3.845.731,18	3.845.731,18	3.845.731,18	23.074.385,00		
0001.01.07.00.00	1.758.643,01	1.758.643,01	1.758.643,01	1.758.643,01	1.758.643,01	1.758.643,01	10.551.857,20		
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00		
Regime Próprio de Previdência Social	200.833,36	200.833,36	200.833,36	200.833,36	200.833,36	200.833,36	1.205.000,00		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00		
1006.03.02.01.02	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	320.000,00		
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde									
FUNDEB 60%	318.366,66	318.366,66	318.366,66	318.366,66	318.366,66	318.366,66	1.910.200,00		
1011.09.01.06.18	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	175.000,00		
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)									
1011.09.04.06.18	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00		
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Ações)									
FUNDEB 40%	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00		
1011.09.01.06.18	211.633,34	211.633,34	211.633,34	211.633,34	211.633,34	211.633,34	1.269.800,00		
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	131.399,04	131.399,04	131.399,04	131.399,04	131.399,04	131.399,04	788.394,25		
104.01.01.00.00	66.328,28	66.328,28	66.328,28	66.328,28	66.328,28	66.328,28	396.250,00		
Demais impostos vinculados à educação básica									
107.99.01.00.00	45.083,34	45.083,34	45.083,34	45.083,34	45.083,34	45.083,34	270.500,00		
Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2000 - 15%)	415.577,43	415.577,43	415.577,43	415.577,43	415.577,43	415.577,43	2.490.464,30		
1415.577.43									
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AHHs (Programas Federais)	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00		
16.666,66									
Atenção Básica (Programas Federais)	195.950,00	195.950,00	195.950,00	195.950,00	195.950,00	195.950,00	1.175.700,00		
195.950,00									
Atenção Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programas Federais)	60.166,66	60.166,66	60.166,66	60.166,66	60.166,66	60.166,66	361.000,00		
60.166,66									
Vigilância em Saúde (Programas Federais)	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	88.000,00		
14.666,66									
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	186.000,00		
31.000,00									
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	107.833,32	107.833,32	107.833,32	107.833,32	107.833,32	107.833,32	647.000,00		
107.833,32									
Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.500,02	14.500,02	14.500,02	14.500,02	14.500,02	14.500,02	87.000,00		
14.500,02									
Taxas - Prestação de Serviços	54.416,70	54.416,70	54.416,70	54.416,70	54.416,70	54.416,70	326.500,00		
54.416,70									
CIDE - Lei 1086/04, art. 1º B)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
5.000,00									
Compensação entre Regimes Previdenciários	30.083,34	30.083,34	30.083,34	30.083,34	30.083,34	30.083,34	180.500,00		
30.083,34									
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	20.083,34	20.083,34	20.083,34	20.083,34	20.083,34	20.083,34	120.500,00		
20.083,34									
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Federais)	169.166,68	169.166,68	169.166,68	169.166,68	169.166,68	169.166,68	1.015.000,00		
169.166,68									
Recorta Corrente Interamunicipal	3.812.981,10	3.812.981,10	3.812.981,10	3.812.981,10	3.812.981,10	3.812.981,10	22.877.879,50		
040.08.03.00.00	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	8.657.822,50		
Recursos Ordinários Livres	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	1.448.809,66	8.657.822,50		
0001.01.07.00.00	1.916.766,70	1.916.766,70	1.916.766,70	1.916.766,70	1.916.766,70	1.916.766,70	11.666.510,00		
Recursos do Tesouro (Descentralizados)									
040.08.03.00.00	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	2.260.000,00		
Regime Próprio de Previdência Social									
1005.03.01.01.01	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação									
1006.03.02.01.02	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.333,32	320.000,00		
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde									
FUNDEB 60%	318.366,68	318.366,68	318.366,68	318.366,68	318.366,68	318.366,68	1.910.200,00		
1011.09.01.06.18	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	175.000,00		
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)									
1011.09.04.06.18	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00		
Transferências de Outros Programas (Programas Federais ECA/FMDC)									
1011.09.04.06.18	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	35.000,00		
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Ações)									
FUNDEB 40%	208.800,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00	1.252.800,00		
1011.09.01.06.18	117.065,74	117.065,74	117.065,74	117.065,74	117.065,74	117.065,74	702.394,25		
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB									
104.01.01.00.00	63.828,20	63.828,20	63.828,20	63.828,20	63.828,20	63.828,20	382.929,25		
Demais impostos vinculados à educação básica									
107.99.01.00.00	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	250.000,00		
Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2000 - 15%)									
1407.944.706,40	409.744,06	409.744,06	409.744,06	409.744,06	409.744,06	409.744,06	2.458.464,30		
409.744,06									
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AHHs (Programas Federais)	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00		
16.666,66									
Atenção Básica (Programas Federais)	192.616,61	192.616,61	192.616,61	192.616,61	192.616,61	192.616,61	1.155.000,00		
192.616,61									
Atenção Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programas Federais)	60.166,68	60.166,68	60.166,68	60.166,68	60.166,68	60.166,68	361.000,00		
60.166,68									

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

		Município de Cruzeiro do Oeste - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual							Página: 1	
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Total Programa: 2.675.985,00		2.809.784,00	2.950.274,00	3.097.788,00	11.533.831,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste		2.675.985,00		2.809.784,00	2.950.274,00	3.097.788,00	11.533.831,00	
1	Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		1 - LEGISLATIVA						
Subfunção:		31 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa: 3 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO		Total Programa: 675.400,00		709.920,00	746.116,00	784.072,00	2.915.508,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		408.000,00		428.400,00	449.820,00	472.311,00	1.738.531,00	
2	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		262.400,00		275.520,00	289.296,00	303.761,00	1.130.977,00	
9	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		5.000,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
74	Operação Especial	RESTITUIÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção:		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO PÚBLICA		Total Programa: 3.925.700,00		4.128.685,00	4.336.563,00	4.592.365,00	16.941.253,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		15.000,00		15.750,00	17.000,00	17.365,00	65.115,00	
3	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		385.000,00		404.250,00	425.000,00	448.000,00	1.662.250,00	
4	Atividade	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		1.211.000,00		1.303.050,00	1.369.000,00	1.437.000,00	5.320.050,00	
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		141.900,00		148.995,00	157.000,00	165.000,00	612.895,00	
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		2.057.800,00		2.133.390,00	2.241.000,00	2.353.000,00	8.785.190,00	
11	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERV. GERAIS DA SECR. DE GOVERNO		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		25.000,00		26.250,00	27.563,00	28.940,00	107.753,00	
21	Atividade	ENCARGOS COM OS REPASSES DE MULTA - DETRAN		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		90.000,00		95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00	
72	Atividade	CONTRIB. A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 5 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		Total Programa: 1.199.800,00		1.226.419,00	1.314.000,00	1.386.899,00	5.135.219,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		447.500,00		469.000,00	494.000,00	518.000,00	1.928.500,00	
14	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		396.100,00		357.000,00	374.000,00	389.000,00	1.465.100,00	
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		124 - CONTROLE INTERNO						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		221.000,00		232.000,00	244.000,00	256.000,00	953.000,00	
16	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		183.200,00		192.360,00	202.000,00	213.000,00	790.560,00	
17	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		125 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Programa: 6 - INTERESSES JURÍDICOS		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ATIVIDADES JURÍDICAS DO MUNICÍPIO		Total Programa: 289.500,00		304.600,00	319.000,00	336.900,00	1.249.500,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		289.500,00		304.600,00	319.000,00	336.900,00	1.249.500,00	
8	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PROCURADORIA		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
Programa: 7 - AÇÕES JURÍDICAS		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: AÇÕES JURÍDICAS DO MUNICÍPIO		Total Programa: 1.481.000,00		1.555.000,00	1.633.990,00	1.715.000,00	6.384.990,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		1.481.000,00		1.555.000,00	1.633.990,00	1.715.000,00	6.384.990,00	
7	Atividade	ENCARGOS COM OS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		61 - AÇÃO JUDICIÁRIA						
Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: INCENTIVO AO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		Total Programa: 1.407.000,00		1.478.000,00	1.552.000,00	1.628.000,00	6.065.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		1.407.000,00		1.478.000,00	1.552.000,00	1.628.000,00	6.065.000,00	
12	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa: 10 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		Total Programa: 522.000,00		566.225,00	638.937,00	690.000,00	2.416.262,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		34.500,00		36.225,00	38.937,00	40.000,00	148.762,00	
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		487.500,00		530.000,00	600.000,00	650.000,00	2.267.500,00	
19	Atividade	MANUTENÇÃO COM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTR. DE PREÇOS PÚBLICOS		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		20 - ENERGIA						
Subfunção:		752 - ENERGIA ELÉTRICA						
Programa: 11 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		Total Programa: 205.000,00		215.250,00	226.613,00	238.000,00	884.263,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		205.000,00		215.250,00	226.613,00	238.000,00	884.263,00	
6	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Apoio Administrativo						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		129 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 15 - DEFESA CONTRA SINISTROS		2018		2019	2020	2021	Total	
Objetivo: PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO		Total Programa: 202.500,00		216.800,00	219.000,00	226.000,00	857.500,00	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		202.500,00		216.800,00	219.000,00	226.000,00	857.500,00	
22	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000		
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção:		182 - DEFESA CIVIL						

Programa: 16 - ATENDIMENTO SOCIAL		2018		2019	2020	2021	Total
Objetivo: ATENÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO		Total Programa: 1.747.715,00		1.857.890,00	1.936.000,00	2.050.000,00	7.624.715,00
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida			
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		78.000,00		82.000,00	86.000,00	91.000,00	337.000,00
42	Atividade	INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO COMAD		Pessoas			
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000	
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Adolescentes Atendidos					
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		1.279.715,00		1.344.000,00	1.411.000,00	1.482.000,00	5.516.715,00
43	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		Outras Unidades e Medidas			
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000	
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		52.000,00		53.000,00	57.000,00	61.000,00	223.000,00
45	Atividade	REPASSES DO IGDM/IAS - BOLSA FAMÍLIA		Pessoas			
Descrição complementar:		1,000		1,000	1,000	1,000	
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Pessoas Atendidas					
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste		180.000,00		189.000,00	199.000,00	209.00	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE									
Estado do Paraná									
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00	
54	Projeto	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Metros Quadrados	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Escola Construída/Ampliada ou Reformada					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				806.000,00	849.000,00	890.000,00	935.000,00	3.482.000,00	
55	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1.000		1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Subfunção:				12 - EDUCAÇÃO					
Função:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				2.746.625,00	2.875.000,00	2.809.000,00	2.950.000,00	11.180.625,00	
56	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO REGULAR	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				131.000,00	138.000,00	145.000,00	152.000,00	566.000,00	
57	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Apoio Administrativo					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00	185.000,00	
63	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ED. DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				7.419.000,00	7.790.000,00	8.180.000,00	8.586.000,00	31.877.000,00	
64	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 60%)	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				351.000,00	351.000,00	369.000,00	387.000,00	1.458.000,00	
65	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				1.790.000,00	1.880.000,00	1.974.000,00	2.073.000,00	7.717.000,00	
66	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Programa: 23 - TRANSPORTE ESCOLAR				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES				749.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00	3.229.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				414.000,00	435.000,00	456.000,00	480.000,00	1.785.000,00	
58	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROG. TRANS. ESCOLAR (PRATEI / PETE)	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				335.000,00	352.000,00	370.000,00	387.000,00	1.444.000,00	
59	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 24 - MERENDA ESCOLAR				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.262.000,00	1.326.000,00	1.382.000,00	1.462.000,00	5.432.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				1.262.000,00	1.326.000,00	1.382.000,00	1.462.000,00	5.432.000,00	
60	Atividade	MANUTENÇÃO E ENC. COM OS REPASSES DO PROG. MERENDA ESCOLAR	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 26 - CRECHES				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: EDUCAÇÃO INFANTIL				1.986.500,00	2.086.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00	8.562.500,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				1.986.500,00	2.086.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00	8.562.500,00	
62	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ED. INFANTIL	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Programa: 27 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIO				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO UNIVERSITÁRIO				92.000,00	97.000,00	102.000,00	106.000,00	387.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				92.000,00	97.000,00	102.000,00	106.000,00	387.000,00	
61	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UAB / ENSINO UNIVERSITÁRIO	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Alunos Atendidos					
Produto esperado:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				364 - ENSINO SUPERIOR					
Função:				12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:				364 - ENSINO SUPERIOR					
Programa: 28 - ATIVIDADES CULTURAIS				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO				566.000,00	595.000,00	625.000,00	655.000,00	2.441.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				566.000,00	595.000,00	625.000,00	655.000,00	2.441.000,00	
68	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVISÃO DE CULTURA	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				13 - CULTURA					
Subfunção:				362 - DIFUSÃO CULTURAL					
Função:				13 - CULTURA					
Subfunção:				362 - DIFUSÃO CULTURAL					
Programa: 30 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				2.085.800,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.985.800,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				2.085.800,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.985.800,00	
18	Projeto	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - VIAS URBANAS	Metros Quadrados	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Pavimentação de Vias					
Subfunção:				15 - URBANISMO					
Função:				15 - URBANISMO					
Subfunção:				451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa: 31 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.090.000,00	2.195.000,00	2.305.000,00	2.420.000,00	9.010.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				2.090.000,00	2.195.000,00	2.305.000,00	2.420.000,00	9.010.000,00	
27	Atividade	MANUTENÇÃO E MELHORA COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				25 - ENERGIA					
Subfunção:				752 - ENERGIA ELÉTRICA					
Função:				25 - ENERGIA					
Subfunção:				752 - ENERGIA ELÉTRICA					

Programa: 32 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				Total Programa: 228.000,00 231.000,00 243.000,00 255.000,00 949.000,00					
Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				220.000,00	231.000,00	243.000,00	255.000,00	949.000,00	
23	Atividade	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Subfunção:				15 - URBANISMO					
Função:				15 - URBANISMO					
Subfunção:				452 - SERVIÇOS URBANOS					
Programa: 35 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS				330.000,00	34.000,00	68.000,00	92.000,00	595.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00	
24	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				15 - URBANISMO					
Subfunção:				452 - SERVIÇOS URBANOS					
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
26	Projeto	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Metros Quadrados	1.000	0,000	0,000	0,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Atorro Sanitário					
Produto esperado:				17 - SANEAMENTO					
Subfunção:				512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Função:				17 - SANEAMENTO					
Subfunção:				512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: SERVIÇOS URBANOS EM GERAL				3.632.000,00	3.814.000,00	4.005.000,00	4.206.000,00	15.657.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				3.632.000,00	3.814.000,00	4.005.000,00	4.206.000,00	15.657.000,00	
25	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERV. URBANOS	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				15 - URBANISMO					
Subfunção:				452 - SERVIÇOS URBANOS					
Função:				15 - URBANISMO					
Subfunção:				452 - SERVIÇOS URBANOS					
Programa: 45 - INSPEÇÃO, CLASSIF.E PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS				600.000,00	72.500,00	761.000,00	800.000,00	2.333.500,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				600.000,00	72.500,00	761.000,00	800.000,00	2.333.500,00	
67	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIV. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				20 - AGRICULTURA					
Subfunção:				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Função:				20 - AGRICULTURA					
Subfunção:				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 46 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTURISTA				357.835,00	6,00	6,00	6,00	357.853,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				357.835,00	0,00	0,00	0,00	357.835,00	
70	Projeto	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 2018 - MAPA	Unidade	1.000	0,000	0,000	0,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Pq Carapazeira					
Produto esperado:				20 - AGRICULTURA					
Subfunção:				608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Função:				20 - AGRICULTURA					
Subfunção:				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 49 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: FOMENTO COMERCIAL				353.900,00	372.800,00	390.000,00	419.000,00	1.535.700,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				353.900,00	372.800,00	390.000,00	419.000,00	1.535.700,00	
71	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIV DE IND. E COMERCIO	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				29 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Função:				29 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 51 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				1.395.900,00	1.465.275,00	1.538.000,00	1.616.000,00	6.015.175,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				1.395.900,00	1.465.275,00	1.538.000,00	1.616.000,00	6.015.175,00	
20	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERV. RODOVÁRIOS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				26 - TRANSPORTE					
Subfunção:				782 - TRANSPORTE RODOVÁRIO					
Função:				26 - TRANSPORTE					
Subfunção:				782 - TRANSPORTE RODOVÁRIO					
Programa: 53 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo: INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA				850.000,00	412.000,00	433.000,00	454.000,00	2.149.000,00	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste				392.000,00	412.000,00	433.000,00	454.000,00	1.691.000,00	
69	Atividade	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVISÃO DE ESPORTES	Outras Unidades e Medidas	1.000	1.000	1.000	1.000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:				Outros Produtos					
Produto esperado:				27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção:									

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	50	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Produtos	12	361	Outras Unidades e Modalities		2018	1,0	0,00	335.000,00	335.000,00
								2019	1,0	0,00	302.000,00	302.000,00
								2020	1,0	0,00	270.000,00	270.000,00
								2021	1,0	0,00	367.000,00	367.000,00
								Total da Ação		0,00	1.444.000,00	1.444.000,00
								2018		114.000,00	335.000,00	797.000,00
								2019		435.000,00	302.000,00	797.000,00
								2020		480.000,00	270.000,00	626.000,00
								2021		480.000,00	367.000,00	867.000,00
								Total do Programa		1.786.000,00	1.444.000,00	3.229.000,00

Programa: 24 - MERENDA ESCOLAR

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	60	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM O PREÇO MERENDA ESCOLAR	Outros Produtos	12	361	Outras Unidades e Modalities		2018	1,0	0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
								2019	1,0	0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
								2020	1,0	0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
								2021	1,0	0,00	1.462.000,00	1.462.000,00
								Total da Ação		0,00	5.434.000,00	5.434.000,00
								2018		0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
								2019		0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
								2020		0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
								2021		0,00	1.462.000,00	1.462.000,00
								Total do Programa		0,00	5.434.000,00	5.434.000,00

Programa: 26 - CRECHES

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física			
	62	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM O CUSTO DE ED. INFANTE	Alunos Alunos	12	365		Pessoas	2018	1,0	0,00	1.986.500,00	1.986.500,00
								2019	1,0	0,00	2.098.000,00	2.098.000,00
								2020	1,0	0,00	2.190.000,00	2.190.000,00
								2021	1,0	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
								Total da Ação		0,00	8.564.500,00	8.564.500,00
								2018		0,00	1.986.500,00	1.986.500,00
								2019		0,00	2.098.000,00	2.098.000,00
								2020		0,00	2.190.000,00	2.190.000,00
								2021		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
								Total do Programa		0,00	8.564.500,00	8.564.500,00

Programa: 27 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	61	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM O ENSINO UNIVERSITÁRIO	Alunos Alunos	12	364		Pessoas	2018	1,0	0,00	92.000,00	92.000,00
								2019	1,0	0,00	97.000,00	97.000,00
								2020	1,0	0,00	102.000,00	102.000,00
								2021	1,0	0,00	387.000,00	387.000,00
								Total da Ação		0,00	92.000,00	92.000,00
								2018		0,00	97.000,00	97.000,00
								2019		0,00	97.000,00	97.000,00
								2020		0,00	102.000,00	102.000,00
								2021		0,00	387.000,00	387.000,00
								Total do Programa		0,00	387.000,00	387.000,00

Programa: 29 - ATIVIDADES CULTURAIS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	66	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM A MANUTENÇÃO DE CULTURA	Outros Produtos	13	362		Outras Unidades e Modalities	2018	1,0	0,00	568.000,00	568.000,00
								2019	1,0	0,00	568.000,00	568.000,00
								2020	1,0	0,00	626.000,00	626.000,00
								2021	1,0	0,00	655.000,00	655.000,00
								Total da Ação		0,00	2.411.000,00	2.411.000,00
								2018		0,00	568.000,00	568.000,00
								2019		0,00	568.000,00	568.000,00
								2020		0,00	626.000,00	626.000,00
								2021		0,00	655.000,00	655.000,00
								Total do Programa		0,00	2.411.000,00	2.411.000,00

Programa: 30 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	16	OBRAS DE INFRA. ESTRUTURA URBANA VIA URBANAS	Pavimentação de Vias	15	451		Metros Quadrados	2018	1,0	966.800,00	1.100.000,00	2.066.800,00
								2019	1,0	100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
								2020	1,0	100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
								2021	1,0	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
								Total da Ação		1.386.800,00	4.700.000,00	5.986.800,00
								2018		966.800,00	1.100.000,00	2.066.800,00
								2019		100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
								2020		100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
								2021		100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
								Total do Programa		1.386.800,00	4.700.000,00	5.986.800,00

Programa: 31 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	21	MANUTENÇÃO E MELHORIA COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	26	752		Outras Unidades e Modalities	2018	1,0	2.196.000,00	0,00	2.196.000,00
								2019	1,0	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
								2020	1,0	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
								2021	1,0	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
								Total da Ação		9.313.000,00	0,00	9.313.000,00
								2018		2.196.000,00	0,00	2.196.000,00
								2019		2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
								2020		2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
								2021		2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
								Total do Programa		9.313.000,00	0,00	9.313.000,00

Programa: 32 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	21	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CONTÊINERES MÚLTIPLAS	Outros Produtos	15	452		Outras Unidades e Modalities	2018	1,0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2019	1,0	0,00	84.000,00	84.000,00
								2020	1,0	0,00	243.000,00	243.000,00
								2021	1,0	0,00	255.000,00	255.000,00
								Total da Ação		0,00	548.000,00	548.000,00
								2018		0,00	220.000,00	220.000,00
								2019		0,00	84.000,00	84.000,00
								2020		0,00	243.000,00	243.000,00
								2021		0,00	255.000,00	255.000,00
								Total do Programa		0,00	548.000,00	548.000,00

Programa: 36 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	24	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	Outros Produtos	15	450		Outras Unidades e Modalities	2018	1,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2019	1,0	0,00	84.000,00	84.000,00
								2020	1,0	0,00	88.000,00	88.000,00
								2021	1,0	0,00	93.000,00	93.000,00
								Total da Ação		0,00	345.000,00	345.000,00
								2018		0,00	250.000,00	250.000,00
								2019		0,00	80.000,00	330.000,00
								2020		0,00	84.000,00	84.000,00
								2021		0,00	88.000,00	88.000,00
								Total do Programa		250.000,00	345.000,00	595.000,00

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	25	MANUTENÇÃO DA DIVERSÃO DE SERV. URBANOS	Outros Produtos	15	450		Outras Unidades e Modalities	2018	1,0	0,00	3.832.000,00	3.832.000,00
								2019	1,0	0,00	3.814.000,00	3.814.000,00
								2020	1,0	0,00	4.056.000,00	4.056.000,00
								2021	1,0	0,00	4.056.000,00	4.056.000,00
								Total da Ação		0,00	15.657.000,00	15.657.000,00
								2018		0,00	3.832.000,00	3.832.000,00
								2019		0,00	3.814.000,00	3.814.000,00
								2020		0,00	4.056.000,00	4.056.000,00
								2021		0,00	4.056.000,00	4.056.000,00
								Total do Programa		0,00	15.657.000,00	15.657.000,00

Programa: 45 - INSPEÇÃO, CLASSE E PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	67	MANUTENÇÃO E ENCARREGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Outros Produtos	20	122		Outras Unidades e Modalities	2018	1,0	0,00	321.833,00	321.833,00
								2019	1,0	0,00	725.000,00	725.000,00
								2020	1,0	0,00	761.000,00	761.000,00
								2021	1,0	0,00	800.000,00	800.000,00
								Total da Ação		0,00	2.607.833,00	2.607.833,00
								2018		0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
								2019		0,00	725.000,00	725.000,00
								2020		0,00	761.000,00	761.000,00
								2021		0,00	800.000,00	800.000,00
								Total do Programa		0,00	2.607.833,00	2.607.833,00

Programa: 46 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	70	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Pq. Computação	20	068		Unidade	2018	1,0	0,00	327.833,00	327.833,00
								2019	0,0	0,00	0,00	0,00
								2020	0,0	0,00	0,00	0,00
								2021	0,0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		0,00	327.833,00	327.833,00
								2018		0,00	327.833,00	327.833,00
								2019		0,00	0,00	0,00
								2020		0,00	0,00	0,00

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE												
Estado do Paraná												
Local	Cód.	Ação	Produto Esperado	Função	Sub-função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Vinculados	Livres	Total
77		CONSTR. CAMPO DE FUTEBOL, COM. BOLA E EST. ESPORTES	Obras de Construção e Ampliação	27	812		Metros Quadrados	2018	1,0	458.000,00	0,00	458.000,00
								2019	0,0	0,00	0,00	0,00
								2020	0,0	0,00	0,00	0,00
								2021	0,0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		458.000,00	0,00	458.000,00
								2018		458.000,00	360.000,00	800.000,00
								2019		0,00	412.000,00	412.000,00
								2020		0,00	433.000,00	433.000,00
								2021		0,00	454.000,00	454.000,00
Total do Programa										458.000,00	1.681.000,00	2.148.000,00

Programa: 58 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade Espec.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$				
									Vinculados	Livres	Total		
73	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Outros Produtos	28	843	Outras Unidades e Meios	2018	1,0	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00			
						2019	1,0	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00			
						2020	1,0	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00			
						2021	1,0	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00			
						Total da Ação				0,00	4.768.000,00	4.768.000,00	
										2018	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
										2019	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
										2020	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
										2021	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00
						Total do Programa				0,00	4.768.000,00	4.768.000,00	

Programa: 61 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAIR. DO SERVIDOR PÚBLICO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade Co-Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$				
									Vinculados	Livres	Total		
75	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAIR DO SERVIDOR PÚBLICO	Outros Produtos	28	846	Outros Unidades e Meios	2018	1,0	0,00	657.500,00	657.500,00			
						2019	1,0	0,00	680.000,00	680.000,00			
						2020	1,0	0,00	726.000,00	726.000,00			
						2021	1,0	0,00	762.000,00	762.000,00			
						Total da Ação				0,00	2.824.500,00	2.824.500,00	
										2018	0,00	657.500,00	657.500,00
										2019	0,00	680.000,00	680.000,00
										2020	0,00	726.000,00	726.000,00
										2021	0,00	762.000,00	762.000,00
						Total do Programa				0,00	2.824.500,00	2.824.500,00	

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade Espec.	Unidade de Medida	Ano	Física	Meta				
	Cód.	Descrição								Recursos - R\$				
										Vinculados	Livres	Total		
75	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	99	999		Outras Unidades e Meios	2018	1,0	0,00	680.000,00	680.000,00			
							2019	1,0	0,00	714.000,00	714.000,00			
							2020	1,0	0,00	750.000,00	750.000,00			
							2021	1,0	0,00	788.000,00	788.000,00			
							Total da Ação				0,00	2.832.000,00	2.832.000,00	
											2018	0,00	680.000,00	680.000,00
											2019	0,00	714.000,00	714.000,00
											2020	0,00	750.000,00	750.000,00
											2021	0,00	788.000,00	788.000,00
							Total do Programa				0,00	2.832.000,00	2.832.000,00	

HEDLBERTO VILLA NOVA SOBRINHO Prefeito Municipal	RICARDO GUSMÃO BRANDANI Contador - CRC/PR 050.761/0-8
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
COMUNICADO DE ERRATA:
A Prefeitura Municipal de Mariluz, através de sua pregoeira Gleicyeli Feltosa de Lima de Souza, nomeada através da Portaria nº 13, de 05 de janeiro de 2017, comunica que em relação ao Pregão Presencial 50/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para o monitoramento de prédios públicos conforme termo de referência e especificações contidas no edital Onde se lê:
6.1.2.10. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público da execução de serviços iguais ao objeto da licitação.
Leia-se:
6.1.2.10 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado da execução de serviços iguais ao objeto da licitação.
Mariluz, 07 de dezembro de 2017
Gleicyeli Feltosa de Lima de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 204, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
Concede ao servidor Levi Alves de Andrade, licença para tratar de interesses particulares.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 140, da Lei nº 1.059/93, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 222/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor Levi Alves de Andrade, matrícula nº 2.055 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Práticas Desportivas – Nível 21, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 2 anos (dois anos), a partir de 08 de dezembro de 2017.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 07 de dezembro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 205, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
Concede Licença Especial de 30 dias ao servidor Reinaldo da Cunha.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 136, § 2º, da Lei nº 1.059/93, e o contido no requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 223/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor Reinaldo da Cunha, matrícula nº 2.055 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 01, Licença Especial de 30 (trinta) dias pelo quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade no período 2009/2014.
Art. 2º - Converter Tomada de Posse em pecúnia o período correspondente à licença de que trata o item anterior, para quitação na competência de dezembro de 2017.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 07 de dezembro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.613 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.823 de 23 de novembro de 2016, e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente: Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
Redução:
05.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.008.2.040. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
310 - 3.1.90.11.00.00 01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.500,00
312 - 3.1.90.13.00.00 01487 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.300,00
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO
06.001.04.122.0009.2.041. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO
06.001.08.244.0012.2.076. PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPSAS I 2.000,00
07.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.076. PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PPSAS I
436 - 3.1.90.11.00.00 31817 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 14.200,00
Total Suplementação: 23.000,00
Art.2º Para a cobertura do Crédito Adicional suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias:
Redução:
05.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.008.2.040. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
310 - 3.1.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00
314 - 3.1.90.36.00.00 01487 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 990,00
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO
06.001.04.122.0009.2.041. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO
06.001.08.244.0012.2.076. PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPSAS I 2.000,00
07.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.076. PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PPSAS I
437 - 3.1.90.13.00.00 31817 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
06.001.08.244.0012.2.076. PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PPSAS I 20.000,00
Total Redução: 23.000,00
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Diário Municipal de Mariluz, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Maria Helena –PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 106/2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneu novos primeira linha, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena de acordo com as especificações do Anexo I, juntamente com os demais Anexos.
Edital disponível: No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena - PR.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 20/12/2017 até as 10h00min
Abertura das Propostas: 20/12/2017, às 10h00min
Maria Helena – PR, 06 de dezembro de 2017.
JOÃO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 610/2017
Concede Férias e das outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO LUIZ DOS ANJOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 835.561-4-SESP/PR, inscrito no CPF nº 042.130.729-32, ocupando o cargo de Assessor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2015 a 13/12/2017 à 11/01/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Dezembro de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 614/2017
Conceder Férias ao servidor LUCAS PAIVA BRANCO e das outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LUCAS PAIVA BRANCO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.212.554-7-SESP/PR, inscrito no CPF nº 587.583.569-81, ocupando o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 03/01/2018 a 01/02/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Dezembro de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 612/2017
Concede Férias e das outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor HÉLIO ROBERTO AZEDO FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 835.883-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 042.130.729-32, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 26/12/2016 a 24/01/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Dezembro de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 611/2017
Concede Férias e das outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MAURO JOSÉ HENRIQUE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.212.554-7-SESP/PR, inscrito no CPF nº 587.583.569-81, ocupando o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, a partir de 14/12/2017 a 12/01/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Dezembro de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

Estado do Paraná												
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA												
Av. Higienópolis, 821 – CEP 87.090-000 – Fone (44) 3485-1313 – CNPJ 75.799.57/0001-44 Email: prefeitura@novaoлимпia.pr.gov.br Home page: www.novaoлимпia.pr.gov.br												
Administração 2017/2020												

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2017 de 07 de dezembro de 2017

Processo n.º 656

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia – Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 (dezoito) de dezembro do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, licitação pública na modalidade de Convite, sob n.º 002/2017 na forma estabelecida pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, visando selecionar propostas para Contratação de empresa em regime de menor preço para fornecimento de 400 (quatrocentos) “Cestas de Natal”, para distribuição entre os servidores da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia (uma cesta para cada servidor ativo, inativo pensionista, estagiário e/ou contratado), compostos dos itens discriminados no Anexo I do Edital de Convite nº 002/2017, cujas despesas correrão na seguinte Dotação Orçamentária:

Red.	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza	Fonte
39	05.003	04.122.1100.2003	3.3.90.30.00.00	000
154	08.001	10.301.1700.2016	3.3.90.30.00.00	000
253	09.001	12.361.1300.2006	3.3.90.30.00.00	103
254	09.001	12.361.1300.2006	3.3.90.30.00.00	104
414	12.001	08.244.1500.2032	3.3.90.30.00.00	000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL Av. Antonio S. Villela nº 446 – Centro – CEP 87.430-000 – Tapejara - Paraná CNPJ nº 76 247 345/0001-06 - Fone (44) 3677-1810						
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL						
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES POSSUIDORES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ONDE POSSUEM DÉBITO INSCRITO EM "DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA", COM ESTE ENTE MUNICIPAL.						
CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	INSC. MUNICIPAL	ANOS DO DÉBITO	NATUREZA DO DÉBITO	VALOR
ABDIAS BARBOSA	883.926.279-20	R. BENVIDA MELLO MATEUS N° 1560, QD. 8 - LT. 18	4950	2014 E 2015	IPTU	410,07
ADAIR LEONCIO PASSOS	905.619.299-04	R. XV DE NOVENBRO N° 630, QD.5V - LT.515R	4662	2016	REPARCELAMENTO DE CONT. DE MELHORIA	563,68
ADENILSON PEREIRA	046.110.219-63	AV. CENTRAL N° 724, QD. 132B - LT. 18R	2443	2015 E 2016	IPTU	381,49
ADILSON MOREIRA FARIAS	042.531.499-52	R.TIRADENTES N° S/N,QD.176-LT.2R	5366	2015	IPTU	23,89
ADILSON RODRIGUES	038.167.909-84	R. LUIZ CUARELLI N°816, QD. 5V - LT. 516A	3771	2015 E 2016	IPTU	379,63
ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO	007.501.129-80	AV. BRASIL N°S/N, QD.170-LT.8	2601	2015-2016	IPTU	332,96
ADRIANO APARECIDO PADILHA	044.099.119-61	AV. ANTONIO SCHIMITT VILLELA N° 138, QD. 170 - LT. D	4771	2014, 2015 E 2016	IPTU	626,07
ADRIANO APARECIDO PADILHA	044.099.119-61	AV. ANTONIO SCHIMITT VILLELA N° 138, QD.170 -LT. D	4771	2014-2016	IPTU	626,07
ADRIANO GOMES VELOSO	025.040.088-88	R. JOSE RICARDO AVILA N° 131, QD. 1A-LT.05	4457	2014-2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE	2.607,04
ADRIANO RENATO MIOTTO	070.993.309-69	R. NAPOLES N° 416, QD. 5 – LT. 12A	4041	2014 Á 2016	IPTU	516,36
AGNALDO CESAR TORELLI	861.176.709-82	R. SÃO VICENTE N° 700, QD.02-LT.02	646	2013-2016	IPTU	1.317,66
AGNALDO SIXTO VILELA	905.625.349-20	R. SETE DE SETEMBRO S/N, QD. 53 - LT. 68	5055	2016	IPTU	239,92
AGNALDO SOARES DA SILVA	021.834.449-08	AV. BRASIL N 1170, QD. 155 - LT. 781	1747	2015 E 2016	IPTU	438,02
AIRTON LOPES BUENO	836.592.269-04	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 510, QD.06-LT.09	4836	2015-2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	1.015,24
ALAF HENRIQUE BLASQUE GOMES	13.099.472-5	R. ISSA TOUMA RIZK N° 558,QD.5V -LT.545C	7393	2016	LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	412,95
ALANA ARAÇÃO DE SOUZA	067.798.809-57	R. ISSA TOUMA RIZK S/N, QD. 5V - LT. 558B	5180	2016	IPTU E REPARCELAMENTO CONT. MELHORIAS	184,71
ALCY CONCEIÇÃO DA SILVA	021.774.689-65	R. DUQUE DE CAXIAS N° 419, QD.5V -LT.491A	3612	2016	IPTU E LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	3820,91
ALDENIRA GONÇALVES DA SILVA	635.235.823-34	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° 198, QD. 122 - LT. 5	2786	2016	IPTU	277,02

VALORES REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2017						
ALESSANDRO BEGO	040.323.179-50	R. ETELVINO RODRIGO NOVAES N° 280, QD. 11 - LT. 14	827	2016	IPTU	192,1
ALESSANDRO NERI DE CASTRO	030.012.189-08	AV. BRASIL N° 886, QD. 153 - LT. 4C	1709	2016	IPTU	191,94
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	068.431.519-06	R. CASTRO ALVES N° 225, QD. 5V - LT. 455C	5274	2016	IPTU	142,64
ALESSANDRO VIEIRA ALMEIDA	040.632.139-60	R. MINAS GERANIS N° 713, QD.101-LT.10R1	2005	2014-2016	IPTU	635,68
ALEXANDRE PEREIRA	043.875.079-93	R. SANTA CATARINA N° 1230, QD. 17A - LT. 18A	1551	2013, 2015 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	714,99
ALEXANDRO MAGALHÃES MOTTA	067.803.109-64	R. FELICIO PEPA N° 572, QD. 5V - LT. 521R	6484	2016	IPTU	95,14
ALICE LUCIA DA SILVA	014.692.599-82	R. LUIZ CUARELLI N° 658, QD.5V-LT.30B	4617	2015-2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	1.124,03
ALMIR BARBOSA DOS SANTOS	738.365.409-91	R. TIRADENTES N° 162, QD. 170 - LT. A	2587	2016	IPTU	138,79
ALMIR TAVARES LOPES	047.801.469-41	R. JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO N° 912, QD. 9º – LT. 16A	1066	2013 E 2016	IPTU	443,14
AMAUURI BARBOSA	016.534.499-77	R. FRANCISCO SPADREZANI N° S/N, QD.02-LT.01	4790	2015-2016	IPTU	372,45
AMAUURI NYAN BRATTI	556.814.769-87	R. MANOEL PORTUGUÊS N° 610, QD. 51 - LT. 18R	3085	2013, 2014, 2015 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	6964,77
AMAUURY FERREIRA TORRES	570.947.999-34	AV. PREFEITO LÓRÉS JAKIMIU N°508, QD.07-LT.09	777	2013-2016	IPTU	841,44
AMILTON HONORIO DE SOUZA	025.322.429-22	R. PERNAMBUCO N° 1125, QD. 176 - LT. 9	1586	2013 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	1201,43
ANA MARA TRINDADE DA SILVA	062.714.549-33	R. BRASILIA N° 291, QD.08-LT.09	798	2015-2016	IPTU	355,20
ANDER PAULO NUNES BARBOSA DOS SANTOS	092.280.279-32	R. CASTRO ALVES N° S/N, QD.5V-LT.401C	5762	2015-2016	IPTU	250,38
ANDERSON RODRIGO PEDRINI	005.485.809-79	AV. PREFEITO LOIRES JAKIMIU N°568, QD.06-LT.23	766	2013 E 2016	REPARCELAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA E IPTU	4.778,47
ANDRÉ APARECIDO RIBEIRO	928.388.639-91	AV. JOÃO CECON N° 1150, QD. 193 - LT. 20A	3724	2013 E 2016	IPTU	566,76
ANDRÉ FELIPE DE SOUZA	415.523.808-07	AV. JOÃO CECON N° 1073,QD.5V-LT.430A2	7486	2016	REPARCELAMENTO DE CONT. DE MELHORIA	51,33
ANGELA PORTILHO DA SILVA	022.181.899-50	R. OLAVO BILAC S/N, QD. 98 - LT. 20	6737	2016	IPTU	495,54
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	042.670.259-08	R. MATILDE GOMES N° 634, QD. 17A - LT. 601A	3873	2016	IPTU	213,38
ANTONIO AMAURI BASSO	047.474.979-00	R. TIRADENTES N° 604, QD. 174 - LT. 5	1536	2015 E 2016	IPTU	527,57

ANTONIO CIRSO VIEIRA	424.278.949-15	R. ISSA TOUMA RIZK N° 371, QD. 5V - LT. 311R	3507	2015 E 2016	IPTU	471,77
ANTONIO DE SOUZA	009.502.649-54	R. MARANHÃO N° 944, QD. 96 - LT. 1A	6557	2015 E 2016	IPTU	397,98
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	602.227.009-04	AV. BRASIL N° 470, QD.150 - LT. 1A	1641	2015	IPTU	234,62
ANTONIO MARTINS DEMACEDO FILHO	023.476.629-88	R. JOSE QUARTIERO SOBRINHO N° 957, QD.155-LT.7A	5041	2014-2016	IPTU	503,84
ANTONIO MARTINS DEMACEDO FILHO	023.476.629-88	R. PARAIBA N° 552, QD.58-LT.17R	5297	2014-2016	IPTU	750,09
ANTONIO PEDRO NETO	029.648.699-01	R. MATILDE GOMES N° 399, QD. 5V - LT. 368	3451	2014 Á 2016	IPTU	630,67
ANTONIO PEREIRA CAMBUÍ	570.986.039-53	R. OLAVO BILAC N° 1381, QD. 103B - LT. 18	2421	2013 Á 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU E CONT. MELHORIA	7706,34
ANTONIO SALVINO GOMES	855.777.079-00	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 590, QD.07-LT.06	4843	2016	IPTU	148,44
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	323.350.409-87	R. BOLOGNA N° 891, QD. 10 - LT. 5	6592	2016	IPTU	157,25
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	361.452.119-20	R. JOSÉ BONIFÁCIO N°67, QD.146-LT.A	2672	2016	IPTU	147,83
APARECIDA DE JESUS NAVARRO BATISTA	669.095.629-68	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 580, QD.07-LT.07	4844	2016	IPTU	178,25
APARECIDA SOARES DOS SANTOS	022.333.309-85	R. XV DE NOVENBRO N° 560, QD.5V -LT.501	3596	2016	LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	4.815,73
APARECIDA SOARES DE ARAUJO	048.745.119-38	R. OLAVO BILAC N° 1229, QD. 102 - LT. 11B	4614	2015 E 2016	IPTU	271,39
APARECIDO DONIZETE GONÇALVES	556.813.449-91	R. XV DE NOVENBRO N°555, QD. 5V-LT.528	3569	2016	LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	4.815,73
APARECIDO FERNANDES	756.269.269-68	R. EDELBERTO LUCHTENBERG N° 240, QD. 7 - LT. 11	4445	2013 Á 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	1111,12
APARECIDO INACIO DE SÁ	527.309.489-53	R. TIRADENTES N° 1098, QD. 178A - LT. 5	1623	2015 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	1110,44
ARI TEODORO DA SILVA	046.244.428-73	R. BAHIA N° 191, QD. 14B - LT. 16	1405	2013	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	487,49
ARIEL MENEZES DE OLIVEIRA	928.399.089-72	AV. CENTRAL N°S/N, QD.36-LT.8B	5277	2014	LANÇAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA	651,90
ARIEL MENEZES DE OLIVEIRA	928.399.089-72	R. PADRE ANCHIETA N° 221, QD.5V-LT.625R	5058	2016	IPTU	270,12
ARISTIDES PEREIRA DOS SANTOS	718.723.969-68	R. RIO DE JANEIRO N° 183, QD.13B-LT.15	1387	2015-2016	IPTU	490,48
ARNALDO DE ARAUJO FERNANDES	280.376.859-34	R. BONFIM S/N, QD. 216 - LT. 5B	3737	2013 Á 2016	IPTU	543,37

BENEDITA ROMUALDO DE SANTANA	025.372.879-75	R. OLAVO BILAC S/N, QD. 98 - LT. 25	6743	2016	IPTU	189,34
CAETANO FAUNE NETO	281.589.479-15	AV. RUI BARBOSA N° 1497, QD. 5 - LT. 31	4004	2016	IPTU	145,9
CAMILA JUVANSKI	077.761.679-32	AV. SÃO PAULO N° 63, QD. 5V - LT. 33R	452	2016	IPTU	197,37
CARLOS DANIEL PEREIRA	784.274.529-34	R. ROQUE PAPPÁ N° 595, QD. 103A - LT. 18	2055	2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU E CONT. MELHORIA	5220,92
CELIA MARIA RODRIGUES	004.311.349-44	R. LAURINDO TEIDER N° 290, QD. 2 - LT. 19	663	2013	REPARCELAMENTO CONT. MELHORIAS	267,18
CELIA REGINA DA SILVA	029.052.739-25	R. JOSEFINA FURLAN DE SOUZA N° 124, QD.05-LT.10	4412	2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	1.012,44
CELSO DAMAZO APOLINARIO	764.592.339-34	RUA MATILDE GOMES N° 587, QD. 5V - LT. PART2	6576	2016	IPTU	179,97
CESLÓ ROBERTO FARETTI	252.354.948-49	R. BOLOGNA N° 981, QD. 11 - LT. 5	4075	2016	IPTU	130,58
CÉSAR GONÇALVES GOMES	021.029.599-61	AV. ANTONIO SCHIMITT VILLELA N° 1221, QD.171-LT.16R	792	2014-2016	IPTU	846,04
CÉZAR DA SILVA SANTOS	055.098.479-28	R. LUIZ CUARELLI N° 733, QD. 1 - LT. 3	6757	2016	IPTU	314,22
CEZAR DONIZETE FERMINO	143.553.868-48	R.TIRADENTES N° 10, QD.170-LT.30B	4773	2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	474,69
CICERO PEREIRA DA SILVA	571.439.869-68	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 810, QD. 9 - LT. 6	4882	2016	IPTU	208,48
CICERO SERAFIM SOARES	060.099.859-00	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 60, QD.02-LT.06	4795	2013-2016	IPTU	877,50
CLAUDEMIR ANGELO VIEIRA	820.192.319-72	R. ETELVINO RODRIGO NOVAES N° 270, QD. 11 - LT.13	826	2015 E 2016	IPTU	432,57
CLAUDENIR ALVES DE MORAIS	091.873.109-66	R. MATILDE GOMES, N° 245, QD. 5V - LT. 362A	3448	2014	IPTU	233,19
CLAUDIA MICHELLI BERTTI	007.287.599-26	R. NAPOLES N° 381, QD. 4 - LT. 24R	3980	2014, 2015 E 2016	IPTU	444,6
CLAUDINEI GABRIEL DA SILVA	037.887.129-37	AV. ANTONIO SCHIMITT VILLELA N° 1390, QD. 170 - LT. F	4768	2013, 2014 E 2016	IPTU	811,97
CLAUDIO ALVES DA SILVA	526.767.149-53	R. MILÃO N° 712, QD. 6 – LT. 7	3890	2016	IPTU	136,87
CLAUDIO APARECIDO FERREIRA	020.814.699-79	R.TIRADENTES N° 92,QD.170-LT.4B	5252	2016	IPTU	106,17
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	000.342.479-04	R. LAURINDO TEIDER N° 260, QD. 8 -LT. 16	805	2015	REPARCELAMENTO CONT. MELHORIAS	1160,22
CLAUDIO FRANCISCO DA COSTA	020.762.839-43	R. PARANÁ, S/N, QD. 98 - LT. 14	6730	2016	IPTU	268,37

CLEITON DOS SANTOS SILVA	073.519.369-00	AV. BRASIL N° S/N, QD.170-LT. M	5334	2015-2016	IPTU	297,01
CLEONICE DE LIMA	043.395.029-36	R. FRANCISCO SPADREZANI N°800, QD. 9 - LT. 7	4883	2014 Á 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	941,04
CLEVLSON DA SILVA VICENTE	046.086.569-58	R. JOSEFINA FURLAN DE SOUZA N° 127, QD.06-LT.05	4420	2013-2016	IPTU	744,21
CONCEIÇÃO PORTILHO BAHIA	960.096.679-68	R. CASTRO ALVES N° 290, QD.5V-LT.43C	3658	2014-2016	IPTU E LANÇAMENTO DE CONTRIB DE MELHORIA	5.234,68
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	065.179.259-29	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° 329, QD. 123 - LT. 5B	5243	2014 Á 2016	IPTU	447,58
DALVA DA PENHA FIGUEIREDO DELALLO	725.293.699-68	R. JOAQUIM ALVES MADEIRA N°531, QD.177A-LT.17	1617	2014-2015	IPTU	524,82
DALVINA MARIA DE OLIVEIRA	867.701.609-00	R. MATILDE GOMES N° 589, QD. 5V - LT. PART3	6482	2015 E 2016	IPTU	289,66
DALIZZA DOS SANTOS PAULINO	496.042.109-63	R. PARAIBA N° 1150, QD.176 -LT. 17	1599	2016	IPTU	350,60
DEBORA ALVES CAZUZA	087.746.389-12	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 220, QD. 04-LT.02	4810	2016	IPTU	155,14
DEBORA CHISTHANE DA SILVA	032.305.719-59	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° S/N,QD.150-LT.13	1655	2014-2016	IPTU	1.083,45
DILSON DE SOUZA	035.739.979-02	RUA MATILDE GOMES N° 556, QD. 5V - LT. 485B	5304	2016	IPTU E LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	500,75
DIOLINDO FERRACIO DA SILVA	045.860.269-87	AV. SÃO PAULO N°101, QD.5V - LT. 45	522	2014 Á 2016	IPTU	2090,96
DIOMES ROMAS	063.067.769-74	R. ISSA TOUMA RIZK N° 583,QD. 5V-LT.55AA	3520	2016	IPTU	199,68
EDIR GONÇALVES XAVIER	034.860.459-97	AV. SETE DE SETEMBRO N° 861, QD. 11 - LT. 3	817	2015 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO CONT. MELHORIAS	2.862,73
EDIVALDO BATISTA ESPINDOLA	696.038.479-68	R. PARANÁ N°272, QD. 5V – LT. 497A	3774	2014 Á 2016	IPTU	408,22
EDIVALDO COUTO	238.069.909-72	AV. FLORENÇA N° 262, QD. 1 - LT. 5A	3965	2014 Á 2016	IPTU	525,03
EDIVALDO LACERA PEREIRA	001.312.699-76	R. JOAQUIM ALVES MADEIRA N° 690,QD.177B-LT.09	2356	2016	IPTU	202,37
EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	075.688.709-79	R.TIRADENTES N° 582,QD.174-LT.3R	4659	2013-2016	IPTU	643,00
EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	075.688.709-79	R. XV DE NOVENBRO N° S/N, QD.5V-LT.522C	5325	2016	LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	515,97
EDIVANDO PEREIRA DOS SANTOS	820.208.849-68	R. STEFANO JAKIMIU N° 427,QD.8-LT.14	1434	2015	LANÇAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA	3.375,47
EDMILSON DA SILVA	928.398.789-68	R. JOSE RICARDO AVILA N° 138, QD. 06-LT.16	4431	2013-2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	776,08

EDMILSON JOSE DA SILVA	043.818.959-08	R.TIRADENTES N° 174,QD.170-LT.8A	5193	2013-2016	IPTU	961,97
EDNA FERREIRA DOS SANTOS	775.007.689-15	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° S/N, QD. 149 -LT. 14R	2745	2013	REPARCELAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA	3.774,06
EDNA GOMES COIMBRA	057.790.409-40	R. DUQUE DE CAXIAS N° S/N,QD.5V-LT.619R	5392	2016	IPTU	119,65
EDSON BOLONZEE	014.898.939-03	AV. ANTONIO SCHIMITT VILLELA N° 1509, QD.216-LT.8B	3739	2014	IPTU	243,63
EDSON DE OLIVEIRA CIRIANO	030.024.339-18	R. FELICIO PEPA N° 365, QD.5V -LT.327C	4986	2015-2016	IPTU	428,88
EDSON HEINERIG	048.657.259-54	R. OLAVO BILAC S/N, QD. 73 - LT. 6R	5114	2013	IPTU	544,2
EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	928.396.149-87	R. LAURINDO TEIDER N° 528, QD. 1- LT. 11	630	2016	IPTU	188,98
EDSON ROQUE DE OLIVEIRA	142.675.598-80	R. EUAS DAL PRA N° 493, QD. 11 - LT. 6	820	2016	IPTU	247,23
EDSON VIEIRA DOS SANTOS	081.599.229-73	R. TIRADENTES N° 576, QD. 174 - LT. 281	1533	2015 E 2016	IPTU	449,15
ELAINE BERNARDELLI FERREIRA	994.957.919-87	R. PARANÁ N° 540, QD. SV - LT. 573A	3532	2016	IPTU	246,57
ELCINA MONTEIRO DOS SANTOS	665.991.569-91	R. BENVINDO MELLO MATEUS N° 1620, QD. 8 - LT. 13	4869	2015 E 2016	IPTU	360,86
ELIAS BAPTISTA FERREIRA	555.758.979-15	R. MARANHÃO N° 863, QD. 75 - LT. 7/A1	3007	2016	IPTU	304,77
ELIAS LOPES VIEIRA	619.279.619-04	RUA MATILDE GOMES N°589, QD. SV - LT. PART3	6548	2016	IPTU	184,68
ELEI JOSÉ DA SILVA	067.044.249-62	R. TIRADENTES N° 880, QD. 176 - LT. 4R	1578	2016	IPTU	204,95
ELIO VIEIRA DOS SANTOS	694.102.245-00	R.BENEDITO R. IGNAÇÃO N° 239, QD.07-LT.40A	4446	2015	IPTU	174,01
ELSANGELA CARDOSO THEODORO	928.389.289-53	R. PEDRO ALVES DO NASCIMENTO N° 1074, QD. 10A - LT. 9	1089	2013	IPTU	570,04
ELVELTON DE ARAÚJO	100.553.509-41	R. CASTRO ALVES N° S/N, QD.5V-LT.402A	5758	2015-2016	IPTU	275,79
ELZELAI MACHADO DA SILVA	041.902.999-01	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 270,QD. 04-LT.07	4815	2013-2016	IPTU	884,43
ELZES MURILDO DE ARAUJO	064.207.759-22	R. OLAVO BILAC S/N, QD. 98 - LT. 21	6739	2016	IPTU	257,2
ELZA MARIL DA LOMBA PEREIRA	838.320.419-15	R. STEFANO JAKIMIU N° 451, QD. 8-LT.19	1439	2015	REPARCELAMENTO DE IPTU E LANÇAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA	13.899,14
ELZA ZABOTINI DA SILVA	905.925.509-68	R. XV DE NOVENBRO N° 65, QD.SV- LT.151	3214	2016	IPTU	450,78

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA									
Estado do Paraná									
MARCIA CRISTINA LOPES	738.721.679-34	R. DUQUE DE CARIAS S/N, QD. SV - LT. 20682	6521	2015 E 2016	IPTU	304,95			
MARCIANO APARECIDO DOS SANTOS	042.429.849-01	R.DUQUE DE CAXIA N° 635,QD.SV-LT.617B	5016	2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	595,85			
MARCIANO PEREIRA DA SILVA	025.615.799-56	AV. RUI BARBOSA N° 1579, QD. 7 - LT. 7A	3985	2013 A 2016	IPTU	1.004,50			
MARCIO ALVES BARAVEREIRA	037.432.269-44	R. OLAVO BILAC N° 868, QD.79 - LT.06	2129	2013,2015,2016	REPARCELAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA E IPTU	2.264,53			
MARCIO APARECIDO SANTANA	065.686.259-90	AV.BRASIL N° S/N, QD.170-LT.F	5337	2014-2016	IPTU	465,29			
MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	030.997.669-33	R. SAMEUL BUSCHINI N° 195, QD. 14A - LT. 16	1168	2013 A 2016	IPTU, REPARCELAMENTO IPTU E REPARCELAMENTO CONT. MELHORIAS	1586,43			
MARCOS ANTONIO DA SILVA	009.951.179-77	RUA TIRADENTES N°584,QD.174-LT.3A	1534	2016	IPTU	193,81			
MARCOS DA SILVA NUNES	596.231.959-15	R. TIMOTEO F. DA SILVA N° 113,QD. B-LT.02	1423	2015-2016	IPTU	577,89			
MARCOS DE CARVALHO FERREIRA	048.954.649-89	AV. FLORENÇA S/N, QD. 2 - LT. 4B	6538	2015 E 2016	IPTU	249,59			
MARCOS LIMA PINHEIRO	017.872.679-62	R.BENEDITO R. IGNAÇIO N° 227, QD.07-LT.06	4440	2013-2016	IPTU	1.108,92			
MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMA	318.342.198-41	R. PERNAMBUCO N° 1145, QD. 176 - LT. 8	1585	2015 E 2016	IPTU	350,34			
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	014.375.099-24	R. PARANÁ N° 501, QD. SV - LT. 496R	3590	2016	IPTU E LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	5040,18			
MARCOS ROBERTO DA SILVA	027.919.859-05	AV. JOÃO CECON N° 1050, QD. 170 - LT. 26A	2607	2013 A 2016	IPTU	1065,4			
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	901.119.589-20	R. JOSÉ RIBEIRO LEITE S/N, QD. 2 - LT. 8	5129	2014 A 2016	IPTU	692,64			
MARIA APARECIDA MUNHOZ BARBOSA	016.937.409-23	R. MANCHIN N° 782, QD. 9 - LT. 9	4006	2013 A 2016	IPTU	682,74			
MARIA BEATRIZ ROCHA	021.073.959-26	R. SANTA CATARINA N° 1115, QD. 150 - LT. 8A1	5219	2015 E 2016	IPTU	275,94			
MARIA CRISTINA BRASQUE GOMES	016.740.959-02	AV. ANTONIO S. VILLELA N° 1159, QD.147-LT.9C	4600	2016	IPTU	93,22			
MARIA DAS DORES SOARES	038.341.429-64	R. DAS INDUSTRIAS N° 104, QD.361-LT.6A1	367	2013-2016	IPTU, REPARCELAMENTO DE IPTU	4.609,81			
MARIA DE FATIMA DA SILVA	718.721.599-15	R. TIRADENTES N° 710, QD. 175 - LT. 2B	1554	2013 A 2016	IPTU	618,04			
MARIA DE LOURDES ALBERTO	764.588.819-91	R. TRENTO N° 401, QD. 3 - LT. 1	3966	2016	IPTU	207,17			
MARIA DE LOURDES ALMEIDA AFONSO	663.259.789-00	R. SAMUEL BUSCHINI N° 155, QD. 14A - LT. 12	1164	2014 A 2016	IPTU	587,88			
MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	616.476.671-00	R. PREFEITO CARLITO S. VILLELA N° 1044, QD. 122 - LT. 1A	2780	2016	IPTU	189,81			
MARIA DOS REIS DA SILVA	036.754.059-23	R. SANTA CATARINA N° 1250, QD. 174 - LT. 3C	4667	2015	IPTU	139,85			
MARIA ELENA DOS SANTOS RODRIGUES	756.273.029-68	R. PARANÁ N° 272, QD. 8 - LT. 38R	1064	2016	IPTU	428,68			
MARIA FERNANDES DA SILVA	065.592.139-00	R. BONFIM N°1460, QD.216-LT.5A	3731	2016	IPTU	232,68			
MARIA GOMES SERAFIM DOS SANTOS	555.548.739-87	R. JOSE RICARDO AVILA N° 125,QD.1A-LT.06	4398	2013-2016	IPTU	830,87			
MARIA HELENA DA SILVA	015.136.989-58	R. PIAUÍ N° 1454, QD. 173 - LT. 3R1	1506	2015	IPTU	282,71			
MARIA JENISUNAS	784.274.289-87	R. PADRE ANCHIETTA N° 288, QD. 126 - LT. 4	1711	2015 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	2423,35			
MARIA JOSE DA SILVA	NÃO CONSTA	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° 714, QD. 126 - LT. 7A	1794	2014 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE CONT. MELHORIAS	4046,99			
MARIA JULIA PINTO	328.761.739-72	AV. SÃO PAULO N°177, QD. SV - LT. 26	459	2016	IPTU	338,18			
MARIA MADALENA SOAVE SANTOS	916.511.079-04	R. PERNAMBUCO N° 600, QD. 8 - LT. 9	1430	2015 E 2016	IPTU E REPARCELAMENTO CONT. MELHORIAS	533,69			
MARIA STIEL SANTANA	959.597.809-72	R. TIRADENTES N° 506, QD. 173 - LT. 5A	1511	2016	IPTU	158,73			
MARILDA APARECIDA SILVA DE SOUZA	027.533.629-80	R. CASTRO ALVES N°452, QD.SV-LT.638R	5004	2016	IPTU	131,45			
MARIO CANDIDO DA COSTA	279.166.099-78	R. SETE DE SETEMBRO N° 1342, QD. 61 - LT. 3A	5002	2016	IPTU	113,92			
MARIO MASSA SUSUKI	651.915.019-34	R. PEDRO SEGURA ALDA N° 1547, QD. 37P-LT.08	1488	2014	IPTU	158,15			
MARLEI DEFENDE	023.521.869-35	R. RIO DE JANEIRO N° 170, QD.14A-LT.0C	1156	2015-2016	IPTU	617,20			
MARLENE APARECIDA PEREIRA	617.664.709-63	R. CURITIBA N° 1231, QD. 338 - LT. 12C	5764	2015 E 2016	IPTU E LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	956,19			
MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	037.256.889-07	R. LAURINDO TEIDER N° 488, QD. 1 - LT. 7	2062	2013 A 2016	IPTU	910,12			
MAURO SERGIO PEREIRA BARBOSA	957.256.889-07	R.LÓCIA GAROZZO PENASSO N° 414,QD.132B-LT.05	2427	2016	IPTU	167,81			
MELLUZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	20.906.023/0001/-77	R. TRENTO N° S/N, QD.04-LT.5B	6632	2016	IPTU	133,73			
MELLUZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	20.906.023/0001/-77	R. TRENTO N° 525, QD.04-6B	6633	2016	IPTU	126,96			
MELLUZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	20.906.023/0001/-77	R. TRENTO N° S/N, QD.04-LT.5A/6A	6690	2016	IPTU	142,55			
MELLUZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	20.906.023/0001/-77	R. TRENTO N° 442,QD. 04-LT.5A/6A	3883	2016	IPTU	142,55			
MILLENIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	02.860.921/0001-50	R. DAS INDUSTRIAS N° 1007, QD. 4 - LTA1-2A	4561	2016	IPTU	1727,08			
MODACV CORREA	280.375.709-59	R. EDELBERTO LUCHTENBERG N° 191, QD. 4 - LT. 6	5151	2016	IPTU	127,2			
NAIR DOS SANTOS ALMEIDA	028.735.849-63	R. NELCEIAS A DE ALMEIDA N° 144, QD.13B-LT.07	1379	2016	IPTU	161,34			
NAIR LOPES DE OLIVEIRA	119.735.529-30	R. PADRE ANCHIETTA N° 179, QD. SV - LT. A	4451	2016	LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	8428,34			
NATALINA SILVESTRE DOS SANTOS	716.957.079-87	R. PARANÁ N° 70, QD. SV - LT. 455A	3653	2016	IPTU	283,61			
NEIDE BORTOLO VIEIRA	000.342.859-11	R. PARABAIA Nº931, QD.337-LT.16R2A2	3816	2015	REPARCELAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA	220,09			
NEIVA DE PAULA CHAVES	025.479.389-44	R. MINAS GERAIS N° 318, QD. 35 - LT. 17D	5025	2014, 2015 E 2016	IPTU	651,51			
NELSON CORREIA DE OLIVEIRA	054.530.149-11	R. PANARÁ N° 46, QD. SV - LT. 453	3651	2016	IPTU	191,26			
NELSON TELES DA SILVA	695.526.229-72	R. BRASILIA N° 281, QD.08-LT.10	799	2016	REPARCELAMENTO DE CONTRIB. DE MELHORIA E REPARCELAMENTO DE IPTU	1.140,32			
ODAIR ANGELO DE OLIVEIRA	064.439.229-05	R. PARABAIA N° 305, QD. 8 - LT. CR	5088	2016	IPTU	208,14			
ODAIR APARECIDO LOPES	474.475.759-68	R. JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO N° 929, QD.9B - LT. 7	1319	2016	IPTU	177,49			
ODEIRE GOMES SANTANA	738.884.009-53	R. HELIO CALEFFI N° 457, QD. 3 - LT. 18	688	2016	IPTU	216,67			
ODETO CESAR GALORO	596.238.109-20	R. PERNAMBUCO N° 932, QD. 9B - LT. 14	1312	2016	IPTU	267,64			
ONIDES BUSCHINI	641.369.659-15	R. PARABAIA N° S/N, QD.128-LT.17R1	5280	2014	IPTU	223,00			
OSCAR DOS SANTOS	062.244.959-68	R.CASTRO ALVES Nº295,QD.SV-LT.466A	3629	2015-2016	IPTU E LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	2.503,41			
OSCAR LUIZ SILOCHI	120.083.899-87	R. PIAUÍ N° 1337, QD. 149 - LT. 9	2789	2014 A 2016	IPTU	1.216,04			
OSMAR DIAS DE SOUZA	905.619.619-72	AV. JOÃO N° 993, QD. SV - LT. 428	3668	2016	LANÇAMENTO CONT. MELHORIAS	10764,13			
OSMAR PEREIRA DA SILVA	507.588.619-15	R. PARABAIA N° 801, QD. 99 - LT. 8B	5340	2014 A 2016	IPTU	370,01			
OSVALDINA EVANGELISTA PAIXÃO	651.533.839-20	R. BONFIM N° 80, QD. 216 - LT. 4	3740	2016	IPTU	187,81			
OSVALDO PINTO DA SILVA	80.246.719/0001-85	AV. JOÃO CECON N° S/N, QD.40ND-LT.M-RE	4959	2014	IPTU	301,61			
OSVALDO SANCHES	031.710.769-00	AV. ANTONIO SCHMIDT VILLELA N° 1375	4769	2016	IPTU	185,59			
PATRICIA DE SAUZA	051.937.169-03	R. ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA N° 600, QD. A - LT. 1	1407	2016	IPTU	179,97			
PAULO ADRIANO SANTOS	041.742.479-51	R. JOSEFINA FURLAN DE SAUZA N° 142, QD.05-LT.13	4415	2013-2016	IPTU	1.074,57			
PAULO RICARDO PERSEGUINI	059.183.449-93	R.PROJETADA A N° 214, QD.37-LT.34	5937	2016	IPTU	201,17			
PAULO SERGIO DE FREITAS	045.492.629-40	R. BALDE FABRÃO N° 112, QD. 2 - LT. 13A	4489	2013 A 2016	IPTU	731,87			
PEDRINHO WOLL	716.639.039-00	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° 1078, QD. 129 - LT. 7	1863	2015 E 2016	IPTU	633,54			
PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	026.225.419-02	AV. PREFEITO L. JAKIMIU N° 527, QD.08-LT.02	790	2016	IPTU	139,05			
PEDRO IVO RAFAEL	726.883.359-87	R. PERNAMBUCO N° 583, QD. A - LT. 16	1421	2013 A 2016	IPTU, REPARCELAMENTO IPTU E LANÇAMENTO CONT. MELHORIA	6007,09			
PEDRO PEREIRA DA SILVA	328.763.279-02	R. TIRADENTES N° 890, QD. 176 - LT. 6	1581	2013 A 2016	IPTU E REPARCELAMENTO IPTU	1918,07			
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	165.896.738-02	R. JOÃO BATISTA FRANCISCINI N° 232, QD. 4 - LT. 14	5159	2014 A 2016	IPTU	721,53			
REGINALDO MARTINS DOS SANTOS	007.484.829-11	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 600, QD.07-LT.05	4842	2013-2016	IPTU	800,19			
RENATA LEOPOLDO	058.137.039-26	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 280, QD.04-LT.08	4816	2016	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	679,38			
RENATO ALVES DA SILVA	230.710.028-82	R.TIRADENTES N° S/N,QD.170-LT.2B1	5270	2015-2016	IPTU	286,65			
RENATO APARECIDO ZENI	060.096.249-91	AV. SETE DE SETEMBRO N° 831, QD.14-LT.2A	721	2014-2016	IPTU	999,61			
RENATO BISPO	864.378.799-04	R. JOSE RICARDO AVILA N° 107, QD.12A-LT.09	4401	2015-2016	IPTU	322,20			
RENE APARECIDO EUGÊNIO	038.259.559-90	R.TIRADENTES N° 132,QD.170-LT.6	4977	2013 E 2016	IPTU	466,38			
RICARDO ALVES	414.035.339-20	R. JOSÉ BONIFÁCIO N° 58, QD. 121 - LT. 1	2752	2014 E 2016	IPTU	678,29			
RICARDO FERREIRA MARTINS	031.954.986-70	R. QUINTINO BOCAUVA N° 707, QD.126 - LT.11A	1799	2013-2015	IPTU E REPARCELAMENTO DE IPTU	2.178,26			
ROBERTO CARLOS CASTILHO	039.783.539-62	R. ISSA TOUAMA RIZK S/N, QD. SV - LT. 553R	3786	2015	IPTU	307,21			
ROBERTO CARLOS DA SILVA	527.517.839-53	R. NELCELOS DE ALMEIDA N° 157, QD.13A-LT.12	1146	2015-2016	IPTU	644,80			
ROBERTO LUIZ MOREIRA	036.973.159-00	R. FRANCISCO SPADREZANI N° 660, QD.08-LT.10	4866	201					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal - PR LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações Dados Aprovados pelo Legislativo						
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 01.01 - Câmara Municipal Programa: 1000 - Gestão Legislativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - Atividades Legislativas	Câmara Municipal	A	Legislativo	PESSOA	100,00	1.119.465,76
2.008 - Aquisição de Equipamentos Atividades Legislativas	Câmara Municipal	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	55.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					1.174.465,76	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	308.500,00
2.003 - Subsídios e Encargos do Prefeito e Vice	Gabinete do Prefeito	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	287.000,00
2.005 - Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial	Gabinete do Prefeito	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	125.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					720.500,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 02.02 - Procuradoria Jurídica Programa: 1052 - Procuradoria Jurídica						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	Procuradoria Jurídica	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	359.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					359.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 02.03 - Departamento de Controle Interno Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 - Manutenção do Departamento do Controle Interno	Departamento de Controle Interno	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	170.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					170.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.01 - Gabinete do Secretário Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	510.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					510.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.01 - Gabinete do Secretário Programa: 1150 - Junta de Serviço Militar						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	48.900,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					48.900,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.01 - Gabinete do Secretário Programa: 1800 - Gestão Municipal de Industrialização						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 - Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	Gabinete do Secretário	A	Industrialização e Trabalho	und	100,00	80.000,00
2.045 - Obras de Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	10.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					100.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.02 - Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	Gabinete do Secretário	A	Industrialização e Trabalho	und	100,00	80.000,00
2.045 - Obras de Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	10.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					100.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.02 - Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais Programa: 1350 - Programa de Formação do PASEP						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Contribuição para Formação do PASEP	Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais	D	Encargos Especiais	und	100,00	204.100,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					204.100,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.03 - Divisão Compras, Licitação e Patrimônio Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio	Divisão Compras, Licitação e Patrimônio	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	87.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					87.500,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 03.03 - Divisão Compras, Licitação e Patrimônio Programa: 1051 - Gestão Financeira Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - Aquisição de Equipamentos Ativ. Administrativa	Divisão Compras, Licitação e Patrimônio	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	65.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					65.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	53.700,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					53.700,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário Programa: 2200 - Dívida Pública Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - Amortização e Encargos de Financiamentos	Gabinete do Secretário	O	Encargos Especiais	und	200,00	220.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					220.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 04.02 - Divisão de Contabilidade e Tesouraria						
Programa: 1051 - Gestão Financeira Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	407.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					407.600,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 04.03 - Divisão de Tributos e Fiscalização Programa: 1051 - Gestão Financeira Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - Manutenção da Administração Tributária e Fiscalização	Divisão de Tributos e Fiscalização	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	101.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					101.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	185.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					185.000,00	
Exercício: 2018 Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 890 Data: 19/06/2017 Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 05.02 - Divisão de Fiscalização de Obras Programa: 1550 - Gestão Municipal de Urbanismo						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento	Divisão de Fiscalização de Obras	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	398.000,00

						TOTAL NO EXERCÍCIO	398.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.02 - Divisão de Fiscalização de Obras							
Programa: 1551 - Edificações Públicas							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - Pavimentação e Recapeamento Adfêntico		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	89.800,00
1.003 - Obras de Combate à Erosão / Galerias e Meio Fio		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	52.000,00
1.004 - Construção de Unidades Escolares		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Educação	und	100,00	62.000,00
1.005 - Reparo de Unidades Escolares		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Educação	und	100,00	3.000,00
1.007 - Construção Praça Municipal		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	1.438.000,00
1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	5.000,00
1.093 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	100.000,00
1.113 - Construção de Terminal Rodoviário		Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	517.500,00
2.014 - Manutenção dos Serviços de Obras		Divisão de Fiscalização de Obras	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	721.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	3.008.300,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.03 - Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente							
Programa: 1750 - Gestão Municipal de Agricultura							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário		Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente	A	Agricultura	und	100,00	348.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	348.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.04 - Divisão de Serviços Rodoviários							
Programa: 2050 - Gestão Municipal de Transporte							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - Manutenção dos Serviços Rodoviários		Divisão de Serviços Rodoviários	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	1.050.500,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	1.050.500,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.05 - Divisão de Serviços Urbanos e Posturas							
Programa: 1550 - Gestão Municipal de Urbanismo							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.111 - Política Municipal de Resíduos Sólidos		Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	P	Agricultura	und	100,00	327.640,24
2.028 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins		Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	69.000,00
2.027 - Conservação dos Próprios Municipais		Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	205.000,00
2.029 - Manutenção de Cemitério		Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	60.000,00
2.031 - Serviços de Iluminação Pública		Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	382.000,00
2.042 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo		Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	57.500,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	1.097.140,24
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 1450 - Gestão Municipal de Educação							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - Manutenção do Gabinete do Secretários		Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	167.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	167.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - Gabinete do Secretário							
Programa: 1450 - Gestão Municipal de Educação							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - Manutenção do Gabinete do Secretários		Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	167.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	167.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - Divisão de Ensino							
Programa: 1450 - Gestão Municipal de Educação							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.023 - Aquisição de Equipamentos Ativ. Educação		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	45.000,00
2.034 - Manutenção do FUNDEB		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	3.496.000,00
2.035 - Manutenção das Escolas Municipais		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	884.500,00
2.036 - Manutenção do Transporte Escolar		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	644.000,00
2.037 - Manutenção do Salário Educação		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	140.500,00
2.038 - Manutenção do Ensino Infantil		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	488.433,75
2.040 - Manutenção da Educação Especial		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	74.000,00
2.041 - Manutenção da Merenda Escolar		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	236.000,00
2.057 - Manutenção Programa EJA		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	20.000,00
2.091 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		Divisão de Ensino	A	Educação	und	100,00	55.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	6.083.433,75
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.03 - Divisão de Cultura							
Programa: 1450 - Gestão Municipal de Educação							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - Construção e Reforma de Escolas FUNDEB 40%		Divisão de Cultura	P	Educação	und	100,00	5.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	5.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.03 - Divisão de Cultura							
Programa: 1500 - Gestão Municipal de Cultura							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - Manutenção da Divisão de Cultura		Divisão de Cultura	A	Cultura	und	100,00	72.600,00
2.092 - Apoio à Divulgação Cultural e Festividades Comemorativas		Divisão de Cultura	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	145.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	217.600,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal							
Programa: 1300 - Gestão de Saúde Bloco Atenção Básica							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - Manutenção das Atividades da Saúde		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	2.505.560,25
2.046 - Manutenção do PSF		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	886.600,00
2.047 - Manutenção dos PACS		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	382.000,00
2.048 - Manutenção do PAB		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	17.000,00
2.059 - Manutenção do Programa Saúde Bucal		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	5.400,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	3.796.560,25
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal							
Programa: 1301 - Gestão de Saúde Bloco M.A.C Ambulatorial e Hospitalar							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	31.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	31.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal							
Programa: 1302 - Gestão de Saúde Bloco Vigilância em Saúde							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	107.385,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	107.385,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal							
Programa: 1303 - Gestão de Saúde Bloco Assistência Farmacêutica							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	295.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	295.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal							
Programa: 1304 - Gestão de Saúde Bloco Investimento							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - Aquisição de Veículos para a Saúde		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	P	Saúde	PESSOA	100,00	100.000,00
2.021 - Aquisição de Equipamentos Saúde		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	136.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	236.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal							
Programa: 1305 - Gestão de Saúde Por Concórcios							
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	200.000,00
2.101 - Manutenção Despesas Correntes CIUNEP		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	110.000,00
2.102 - Manutenção Despesas Equipamentos CIUNEP		Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	100,00	2.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	312.000,00
Exercício: 2018							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 890			Data: 19/06/2017		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - Administração do Serviço de Ação Social	Gabinete do Secretário	A	Assistência Social	und	100,00	172.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						172.500,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.02 - Divisão de Assistência Social						
Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - Aquisição de Equipamentos Assistência Social	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	100,00	47.500,00
2.050 - Manutenção da Divisão de Assistência Social	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	100,00	373.550,00
2.056 - Programa Bolsa Família	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	100,00	45.000,00
2.058 - Apoio a Construção de Moradias Populares	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	100,00	25.000,00
2.088 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	100,00	2.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						493.050,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.03 - Divisão de Bem Estar Social						
Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 - Assistência ao Idoso	Divisão de Bem Estar Social	A	Assistência Social	und	100,00	45.000,00
6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	Divisão de Bem Estar Social	A	Direitos da Infância e da Juventude	und	100,00	137.000,00
6.002 - Manutenção do FMDCA	Divisão de Bem Estar Social	A	Direitos da Infância e da Juventude	und	100,00	50.500,00
6.004 - Aquisição de Equipamentos FMDCA	Divisão de Bem Estar Social	A	Assistência Social	und	100,00	2.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						243.500,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.04 - Fundo Municipal de Assist. Social						
Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	A	Assistência Social	und	100,00	76.000,00
6.003 - Promoção dos Direitos da Infância e da Juventude	Fundo Municipal de Assist. Social	A	Direitos da Infância e da Juventude	und	100,00	40.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						116.000,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 1700 - Gestão Municipal de Meio Ambiente						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.053 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	113.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						113.500,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 2100 - Gestão Municipal de Esportes						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	38.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						38.000,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 10.02 - Divisão de Esportes						
Programa: 2100 - Gestão Municipal de Esportes						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.055 - Manutenção de Ginásios, Quadras e Estádios	Divisão de Esportes	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	187.500,00
2.100 - Manutenção das Atividades de Lazer	Divisão de Esportes	A	Desporto e Lazer	und	100,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						202.500,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.01 - Reserva de Contingência						
Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	A	Administração Pública	OUTRAS UN	100,00	347.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						347.000,00
Exercício: 2018						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 890		Data: 19/06/2017	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 12.01 - Instituto de Prev. de Perobal-Iprevp						
Programa: 0015 - Programa de Previdência a Segurados						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Serviços de Previdência	Instituto de Prev. de Perobal-Iprevp	A	Previdência Social	und	100,00	654.000,00
2.997 - Reserva de Contingência RPPS	Instituto de Prev. de Perobal-Iprevp	A	Previdência Social	und	100,00	347.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.001.000,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Fundamento Legal: 890 - Lei - Aprovada na Integra			Prefeitura Municipal de Perobal-PR LDO-2018-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.			
Fundamento Legal: 890 - Lei - Aprovada na Integra						

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Fonte de Recursos			Valores	
			2018	Total
01-PODER LEGISLATIVO				
01.01 Câmara Municipal				
3-Legislativa				
31-Ação Legislativa				
1000-Gestão Legislativa Municipal				
2.061.000-Atividades Legislativas				
2-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.139.465,76	1.139.465,76
2.008.000-Aquisição de Equipamentos Atividades Legislativas				
2-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			55.000,00	55.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL				
02.01 Gabinete do Prefeito				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			308.500,00	308.500,00
2.003.000-Subsídios e Encargos do Prefeito e Vice				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			287.000,00	287.000,00
2.005.000-Conservação, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			125.000,00	125.000,00
02.02 Procuradoria Jurídica				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1052-Procuradoria Jurídica				
2.006.000-Manutenção da Procuradoria Jurídica				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			350.000,00	350.000,00
02.03 Departamento de Controle Interno				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.006.000-Manutenção do Departamento do Controle Interno				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			170.000,00	170.000,00
06-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
03.01 Gabinete do Secretário				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.006.000-Manutenção do Gabinete do Secretário				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			530.000,00	530.000,00
5-Defesa Nacional				
113-Defesa Terrestre				
1150-Junta de Serviço Militar				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Fonte de Recursos			Valores	
			2018	Total
2.009.000-Manutenção da Junta de Serviço Militar				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			46.900,00	46.900,00
22-Indústria				
663-Promoção Industrial				
1800-Gestão Municipal de Industrialização				
2.010.000-Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			90.000,00	90.000,00
2.045.000-Obras de Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			10.000,00	10.000,00
01.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.012.000-Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			252.400,00	252.400,00
2.013.000-Manutenção dos Serviços Gerais				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			619.000,00	619.000,00
1150-Programa de Formação do PASPE				
0.002.000-Contribuição para Formação do PASPE				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			200.000,00	200.000,00
504-Quota Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			3.500,00	3.500,00
512-CIDE (Lei 1086/04, art. 1ºB)			600,00	600,00
01.03 Divisão de Contábil, Licitação e Patrimônio				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.015.000-Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			87.500,00	87.500,00
1052-Gestão Financeira Municipal				
2.013.000-Aquisição de Equipamentos Ativ. Administrativa				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			65.000,00	65.000,00
06-SECRETARIA DA FAZENDA				
04.01 Gabinete do Secretário				
4-Administração				
122-Administração Financeira				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			53.700,00	53.700,00
28-Energia Especial				
813-Serviço da Divisão Interna				
2200-Oficina Pública Municipal				
0.001.000-Amortização e Encargos de Financiamento				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Fonte de Recursos			Valores	
			2018	Total
0-Recursos Ordinários (Líquidos)				
846-Outros Encargos Especial				
2200-Dividã Pública Municipal				
0.001.000-Amortização e Encargos de Financiamento				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			50.000,00	50.000,00
04.03 Divisão de Contabilidade e Tesouraria				
4-Administração				
122-Administração Financeira				
1051-Gestão Financeira Municipal				
2.007.000-Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			407.600,00	407.600,00
04.07 Divisão de Tributos e Fiscalização				
4-Administração				
129-Administração de Receitas				
1051-Gestão Financeira Municipal				
2.018.000-Manutenção da Administração Tributária e Fiscalização				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			103.000,00	103.000,00
06-SECRETARIA DE OBRAS, AGUAS E SANEAM. PÚBLIC.				
05.01 Gabinete do Secretário				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1050-Gestão Administrativa Municipal				
2.019.000-Manutenção do Gabinete do Secretário				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			185.000,00	185.000,00
05.03 Divisão de Fiscalização de Obras				
12-Educação				
361-E ensino Fundamental				
1551-Educações Públicas				
1.048.000-Contribuição de Unidades Escolares				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			40.000,00	40.000,00
303-Educação 30% v/Transf. Constitucionais			10.000,00	10.000,00
307-MEC/Sistema Educação			12.000,00	12.000,00
1.005.000-Reparos de Unidades Escolares				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			3.000,00	3.000,00
366-Educação Infantil				
1551-Educações Públicas				
1.011.000-Construção, Ampliação e Reforma de Creches				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			5.000,00	5.000,00
15-Urbanismo				
451-Infra-Estrutura Urbana				
1551-Educações Públicas				
1.001.000-Planejamento e Recuperação Acústico				

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Fonte de Recursos			Valores	
			2018	Total
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			68.000,00	68.000,00
594-Custos Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			7.500,00	7.500,00
512-CIDE (Lei 1086/04, art. 1ºB)			2.300,00	2.300,00
1.003.000-Obras de Combate à Erosão / Galerias e Meio Rio				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			50.000,00	50.000,00
512-CIDE (Lei 1086/04, art. 1ºB)			2.000,00	2.000,00
1.040.000-Contribuição Pago Municipal				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			238.000,00	238.000,00
604-Op. Crédito Pago Municipal			1.200.000,00	1.200.000,00
1.091.000-Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			300.000,00	300.000,00
1.113.000-Construção de Terminal Rodoviário				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			50.000,00	50.000,00
790-Construção de Terminal Rodoviário			487.500,00	487.500,00
2.014.000-Manutenção dos Serviços de Obras				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			721.000,00	721.000,00
452-Serviços Urbanos				
1550-Gestão Municipal de Urbanismo				
2.017.000-Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			245.000,00	245.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços			153.000,00	153.000,00
05.03 Divisão de Fomento Agrário e Meio Ambiente				
20-Agricultura				
609-Gestão Rural				
1750-Gestão Municipal de Agricultura				
2.024.000-Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			348.000,00	348.000,00
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários				
20-Transporte				
792-Transporte Rodoviário				
2050-Gestão Municipal de Transporte				
2.025.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			821.000,00	821.000,00
594-Custos Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			198.000,00	198.000,00
510-Taxas - Exercício Proter de Política			117.000,00	117.000,00
512-CIDE (Lei 1086/04, art. 1ºB)			6.500,00	6.500,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Pasturas				
4-Administração				
122-Administração Geral				
1550-Gestão Municipal de Urbanismo				
2.026.000-Manutenção de Cemitério				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			60.000,00	60.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Fonte de Recursos			Valores	
			2018	Total
15-Urbanismo				
452-Serviços Urbanos				
1550-Gestão Municipal de Urbanismo				
1.111.000-Política Municipal de Recreação Solidos				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			327.640,24	327.640,24
2.026.000-Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			65.000,00	65.000,00
2.027.000-Conservação das Próprios Municipais				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			205.000,00	205.000,00
2.031.000-Serviços de Iluminação Pública				
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A CF			382.000,00	382.000,00
2.042.000-Aquisição de Equipamentos Urbanismo				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			57.500,00	57.500,00
06-SECRETARIA DE ENDAÇÃO E CULTURA				
06.01 Gabinete do Secretário				
12-Educação				
361-E ensino Fundamental				
1450-Gestão Municipal de Educação				
2.033.000-Manutenção do Gabinete do Secretário				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			65.500,00	65.500,00
303-Educação 30% v/Transf. Constitucionais			105.500,00	105.500,00
1050-Gestão Municipal de Educação				
2.037.000-Manutenção do Salário Educação				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			327.640,24	327.640,24
2.026.000-Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			65.000,00	65.000,00
2.027.000-Conservação das Próprios Municipais				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			205.000,00	205.000,00
2.031.000-Serviços de Iluminação Pública				
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A CF			382.000,00	382.000,00
2.042.000-Aquisição de Equipamentos Urbanismo				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			57.500,00	57.500,00
06-SECRETARIA DE ENDAÇÃO E CULTURA				
06.01 Gabinete do Secretário				
12-Educação				
361-E ensino Fundamental				
1450-Gestão Municipal de Educação				
2.033.000-Manutenção do Gabinete do Secretário				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			65.500,00	65.500,00
303-Educação 30% v/Transf. Constitucionais			105.500,00	105.500,00
1050-Gestão Municipal de Educação				
2.037.000-Manutenção do Salário Educação				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			327.640,24	327.640,24
2.026.000-Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
0-Recursos Ordinários (Líquidos)			65.000,00	65.000,00
2.027.000-Conservação das Próprios Municipais				

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1.046/2017
REF: PRECATO/ 0652/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTEÚDO: Município de Ivate, Estado do Paraná.
EMPRESA: LUCAS DE MORAES & MORAES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 08.533.790-001-82
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
VISUANDO JUSO CÔDIGO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE IVATE.
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: Comarca de Icaíralma - Estado do Paraná.

